



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6607 - Sexta-feira, 1 de outubro de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 1 de outubro de 2021 Publicação: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.182, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, que "altera os incs. I, XXI e XXVI do art. 4º, o inc. XX do art. 9º, os incs. XV e XXVI no art. 12, o inc. I no art. 13, o inc. VIII no art. 16; inclui o inc. XXVI no art. 21; e revoga o inc. XIV do art. 8º, o inc. XXXI no art. 12, o inc. XV no art. 16, e o inc XXI no art. 21 no Decreto nº 20.923 de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 21.182, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4109_ce_337281_2.pdf

DECRETO Nº 21.183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, que "altera os itens 1 a 5 na al. 'b' do inc. X do art. 4º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)."

DECRETO Nº 21.183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4109_ce_337284_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA NUNES VIANA, 1337254/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, de 01/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15739131 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000089732-6).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 592, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15740147 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ALICE LANG SILVA	6º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 595, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15756748 de 29/09/2021 (Processo 20.0.000099316-7, autorizado em 24/09/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br .
FRANCIELE CONCEIÇÃO SIQUEIRA	4º Geral	
PAULA DE CARVALHO ROSA	5º Geral	
FERNANDA SILVA DOS SANTOS	6º Geral	
KARINA SOUZA DE SOUZA	7º Geral	

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES-1.27.NS, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 627, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15757509 de 29/09/2021 (Processo 21.0.000056714-8, autorizado em 24/09/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
TAMY CRISTINA DE MARI	1º Geral	

PRORROGA o prazo de vigência dos contratos temporários dos servidores na função temporária de Cozinheiro, constantes no quadro em anexo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no § 1º do Art.1º da Lei 12.802/2021, de acordo com os respectivos termos de contrato discriminados, através da Portaria 15721796 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000003148-5).

NOME	MATRÍCULA	TÉRMINO DE CONTRATO
CERIS AUGUSTA AQUINO CASTRO	1540572	12/02/2022
BEATRIZ CORREA MARTINS	1540580	12/02/2022
ZANIR LUIZA LIXINSKI	1542583	12/02/2022
ESTELITA SANTOS DA SILVA	1541633	13/02/2022
ELISANDRA DE CASSIA ROCHA DA ROSA	1541587	12/02/2022
ELIZIA SIRINO DOS SANTOS	1541617	12/02/2022
SUELI TATIANE SILVA DA COSTA	1542460	12/02/2022
SOUSANIRA MARIA DE SOUZA	1542451	12/02/2022
SOLANGE TOLEDO SCHNEIDER	1542427	12/02/2022
SALETE TERESINHA DE SOUZA	1542354	12/02/2022
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	1541374	13/02/2022
ANA MARIA DA ROSA NEPOMOCENA	1541340	12/02/2022
AVELINA MACHADO DE MATOS	1541412	12/02/2022
ADRIANA GONÇALVES	1541277	12/02/2022
ALEXANDRA FERREIRA	1541293	12/02/2022
PATRICIA PAIXAO COSTA	1542176	12/02/2022
PATRICIA DE FREITAS NUNES	1542133	12/02/2022
KARLA MARTINS DE LIMA	1541862	12/02/2022
KISSIA VILAR DE FREITAS	1540866	12/02/2022
VENERANDA DE FARIAS BORGES	1542532	12/02/2022
VIVIANE ORTIZ	1542567	12/02/2022
DANIELLE CARVALHO DA CRUZ	1541528	12/02/2022
GIOVANA SANTOS DE LIMA	1541706	12/02/2022
GICELI REINOCO BUBANS	1541684	12/02/2022
CANDIDA SOUZA DUTRA	1541439	12/02/2022
CLARISSE DA SILVA DUARTE	1541455	12/02/2022
JEANICE BOBROWSKI MAIER	1541773	12/02/2022
TANISE TABORDA DOS SANTOS	1542486	12/02/2022
THAISE SILVA REIS	1542508	12/02/2022
ROSEMARI SANTOS DOS ANJOS PEREIRA	1542311	12/02/2022
ROSANE TERESA BASTOS BARBOSA	1542281	12/02/2022
ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	1542265	12/02/2022
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	1541749	18/02/2022
HELENA REGINA MARTINS DA ROSA	1541722	12/02/2022
MARA REGINA MOREIRA SOARES	1541951	12/02/2022
MARIA DE FATIMA KUHN DE SOUSA	1542044	12/02/2022
LUCIANA BEATRIZ SILVA DA ROSA	1541897	12/02/2022
SÔNIA MARIA SOARES GONÇALVES	1542435	12/02/2022
DANIELA LOPES DA SILVA	1541501	12/02/2022
ANDREIA PIRES DA FONTOURA	1541390	12/02/2022
REJANE CONSOLADORA BEGOTTO	1542206	12/02/2022
MARA REGINA SILVEIRA DE MENEZES	1541960	18/02/2022
JAQUELINE SUNIE ABREU DE QUEVEDO	1541757	18/02/2022
ROSELAINÉ DA SILVA SANTOS	1542290	13/02/2022
SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	1542400	12/02/2022
PATRICIA LEMOS DA SILVA	1542168	13/02/2022
DÉBORA TATIANE NEVES NUNES	1541552	13/02/2022
MARCIA COSTA DA SILVA	1541978	12/02/2022
ADRIANA DA CONCEIÇÃO	1541250	12/02/2022
MARCIA TERESINHA HARSTELN DOS SANTOS	1542001	12/02/2022
ROSA MARIA BATISTA	1542257	12/02/2022
MARCIA LORENA SELLÍ VASCONCELOS	1541994	12/02/2022

SILVANA RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES	1542389	12/02/2022
KARINA CAMARGO DE OLIVEIRA	1541846	12/02/2022
RAYSSA KEITEL GINAR	1054198	12/02/2022
NAIARA ALVES	1542087	12/02/2022
DEBORA CRISTINA CARDOSO DA CUNHA	1541536	12/02/2022
JESSICA PEDROSO DOS SANTOS	1541781	12/02/2022
GABRIELA VIDAL RODENBUCH	1541676	13/02/2022
ROSSANA DE LOURDES RODRIGUES SOARES	1542320	12/02/2022
VANESSA BARRETO PAES	1540980	12/02/2022
MARIA DA GLORIA CUNHA MACHADO	1542036	12/02/2022
NEIVA AURORA SIQUEIRA	1542095	12/02/2022
JUSSARA TEREZINHA LIMA GARCIA	1541820	12/02/2022
ANA MARIA SANTOS DUARTE	1541358	12/02/2022
VIVIANE SOARES DA ROSA	1542575	16/02/2022
NERI REGINA VAZ PIRES DA ROSA	1542117	12/02/2022
SANDRA PERDOMO DA SILVA	1542370	12/02/2022
LUCIANA DORIS MARQUES MARTINS	1541919	12/02/2022
ADAIR MENEZES RODRIGUES	1541242	12/02/2022
JOSE ANSELMO DE BARROS RIBEIRO	1541803	12/02/2022
NEUSA SOARES DE SOUZA	1542125	18/02/2022
NEIVA GUILHERMINA MALTA DE FRAGA	1542109	12/02/2022
SONIA REGINA WOJCIECHOWSKI ZAWACHI	1542443	12/02/2022
RENATA PAULA DA SILVA VIEIRA	1550942	13/02/2022
KARINI NASCIMENTO PRESTES	1541854	13/02/2022
LUANA HOCH DE MENEZES	1541889	12/02/2022
FRANCIELE JUNQUEIRA FERREIRA	1541668	12/02/2022
MAGALI APARECIDA SOUSA GONÇALVES	1541943	12/02/2022
ALVICIA LUCAS ALVES	1540998	13/02/2022
SILVIA IARA FAGUNDES MESQUITA	1542397	12/02/2022
BIBIANE CARNEIRO VIEIRA	1541420	12/02/2022
SALOMÃO PRATES TAVARES	1542362	13/02/2022
JANAÍNA SILVA CUNHA	1550632	20/02/2022
SUSIMARA LISANDRA VALESKI	1542478	12/02/2022
ELIANE ANDRADES SOARES	1541560	12/02/2022
ELIANA CRISTINA DA SILVA MACHADO	325081	13/02/2022
ANDERSON MACHADO	1541382	18/02/2022
ROGERIO LUIS MACHADO SILVA	901020	13/02/2022
TANISE VERTI DOS SANTOS	1542494	12/02/2022
SIMONE MOREIRA MENDES	1542419	12/02/2022
ALTAIR CARLOS ALBANAZ	1541315	18/02/2022
CLEONICE XAVIER RIBEIRO	1541471	12/02/2022
JOÃO CARLOS PRATES JÚNIOR	1541790	16/02/2022
FERNANDA MARTINS DE CARVALHO	1541650	12/02/2022
RITA DE CASSIA LIMA CORREA	1542222	12/02/2022
ANA PAULA MANJOLI DOS SANTOS	1541366	12/02/2022
CIBELE DE FATIMA PINTO SAQUETT	1541447	12/02/2022
PLICIANE VEIGA DOS SANTOS	1542192	12/02/2022
LUCIMARI HUBER DOS SANTOS	1541935	12/02/2022
ADRIANA ROSANE ALVES	1541285	12/02/2022
ROSANE DE OLIVEIRA PEREIRA	1542273	12/02/2022
ADRIANA DELURDES TRINDADE	1541269	12/02/2022
GISLAINE DA SILVA RODRIGUES	1541714	12/02/2022
	1541838	12/02/2022
KARINA BARBOSA DOS SANTOS		
MARIGELSA REJANE LOPES DA SILVA	1542060	12/02/2022
INACIRA SOUZA DA ROSA	1541730	13/02/2022
ELISÂNGELA ANDRADES SOARES	1541595	12/02/2022
VALERIA RODRIGUES BRAGA	1542516	12/02/2022

DANIELE SOARES CARDOSO	1541510	12/02/2022
ROSA HELENA NEVES ANTUNES	1542249	18/02/2022
ANGELICA DA SILVA BENITES	1541404	13/02/2022
SABRINA MORAES DA SILVA	1542346	13/02/2022
ELIANE ESTIGARRALES PEDROSO	1541579	18/02/2022
ELISANGELA DA ROZA ALVES	1541609	13/02/2022
PATRICIA JACOBSEN MARTINS	1542150	12/02/2022
VERIDIANA DA SILVA LAMARTINE	1542559	12/02/2022
ALDERI CARVALHO CAVALHEIRO	938686	13/02/2022
VIVIANE BEATRIZ SOUZA PEREIRA	1291033	12/02/2022
DANIELA DA SILVA SILVEIRA	1541480	12/02/2022
RENATA DE ARRUDA VIEIRA RAMOS	1542214	13/02/2022
PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS	1542184	16/02/2022
DEBORA EMILIA SCHIMITT SILVA	1541544	13/02/2022
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	1541811	12/02/2022
VANESSA MARIA ROIA	1542524	12/02/2022
CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA FAVEIRO	1541463	12/02/2022
MARCIA JAQUELINE FELISBERTO MARIANO	1541986	12/02/2022
MARILENE RAMOS	1542079	13/02/2022
LUCIANA LIMA	1541927	12/02/2022
VERA REGINA ALVES MOLINA DA SILVA	1542540	12/02/2022
KELLEN TAIS DE OLIVEIRA PEREIRA	1541870	12/02/2022
EUNICE LIMA MARTINS	1541641	18/02/2022
SANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	1556266	08/05/2022
JORGE RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	1555510	04/05/2022
ANDREIA CRISTINA MORAIS	1556983	20/05/2022
ROSANE SILVA DOS SANTOS	1556991	10/05/2022
JORGE LUIS BREGLES AMARANTE	1555529	04/05/2022
MARINEZ FREITAS NASCENTE	575516-3	20/05/2022
PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	1557327	29/05/2022
KATIA APARECIDA DOS SANTOS GOULART MACHADO	1550624	19/02/2022

PRORROGA o prazo de vigência dos contratos temporários dos servidores na função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, constantes no quadro em anexo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no § 1º do Art.1º da Lei 12.802/2021, de acordo com os respectivos termos de contrato discriminados, através da Portaria 15721692 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000003148-5).

NOME	MATRÍCULA	TÉRMINO DE CONTRATO
MARIA GORETE BORGES MACHADO	1540971	13/02/2022
SANDRA DOS SANTOS	1544950	13/02/2022
KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	1545469	13/02/2022
ELENA LOPES SOUZA	1543938	13/02/2022
NAIR MENDES BENITES	1549154	13/02/2022
ANTONIO CARLOS GUIMARAES	1547372	13/02/2022
DALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1549855	18/02/2022
JUREMA DA SILVA MORAES	1544861	18/02/2022
ROZINEA ROCHA DO NASCIMENTO	1544837	13/02/2022
IVANI ALBAN PANACHUK	1547607	13/02/2022
MARIA LUCIA DA SILVA ROCHA	1548042	13/02/2022
EDER MARCIANO ROCHA DA ROSA	1548387	13/02/2022
EDMILSON BENFICA PIRES	1548247	13/02/2022
ELVENI TERESINHA ANGNES SCHARDONG	1544225	13/02/2022
ELIANE BEATRIZ ROSA DA SILVA	1543652	13/02/2022
WILSON JOSE RODRIGUES	1546309	13/02/2022
NARA NEDI FAGUNDES DA MAIA	1549162	13/02/2022
NILZA ROSA DE QUADROS	1549294	13/02/2022
SUSANA GUERREIRO MORAIS	1545485	13/02/2022
SUZANA BARRETO GONÇALVES CARDOSO	1545515	13/02/2022

SÔNIA OLIVEIRA	1545370	13/02/2022
SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	1545310	13/02/2022
SANDRA MARA PAIXÃO MENDES DIAS	1544993	13/02/2022
SANDRA BOEIRA DOS SANTOS	1544942	13/02/2022
SINARA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ SCHROEDER	1545280	13/02/2022
SILVANA RODRIGUES DA SILVEIRA	1545140	13/02/2022
SILVIA REGINA DOS SANTOS RAMIRES	1545221	13/02/2022
SILVIA BEATRIZ CORREA MARTINS	1545205	13/02/2022
ANA LUCIA DOS SANTOS	1546597	18/02/2022
ANA LUIZA KUHN DE SOUZA BICA	1548921	13/02/2022
ANDREIA CRISTINA DE BAIRROS GUIMARAES DOS SANTOS	1547690	13/02/2022
ALINE LEMOS NUNES	1549103	13/02/2022
PAULO RODRIGUES DE SOUZA	1549782	13/02/2022
PAULA STEFANE NASCIMENTO VARGAS	1549731	13/02/2022
KAREN CRISTINA FERNANDES PERES	1545043	18/02/2022
VERONICA D'AVILA SOARES	1546139	13/02/2022
VERA LUCIA DA SILVA	1546090	18/02/2022
DELMA FERREIRA FAGUNDES	1543865	13/02/2022
DAISY TERESINHA ABEL SOARES	1549081	13/02/2022
FERNANDA DA PAZ TASSONI	1545507	13/02/2022
FABIANE SOUZA PEREIRA	1544934	13/02/2022
FABIANE DA SILVA LOPES	1544772	13/02/2022
FABIANA MOREIRA VARGAS	1544640	13/02/2022
GISELDA REGINA LOPES DA SILVA	1546317	13/02/2022
CELONI MEIRELLES	1546406	13/02/2022
CELANIRA DA SILVA	1550080	18/02/2022
CASSIA ROSE MONTEIRO	1548581	13/02/2022
CATIA DELLARME LIN SOARES	1541765	13/02/2022
CAROLINA CONCEIÇÃO ALVES DA COSTA	1544683	13/02/2022
CARLA CRISTINA DOS PASSOS MACHADO	1548557	20/02/2022
CARLA TEREZINHA HARSTELN DOS SANTOS	1549871	13/02/2022
CARLA MARISANE GODINHO	1546600	13/02/2022
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	1545922	18/02/2022
CINTIA MAYARA ARAUJO SANTOS	1547402	13/02/2022
JUCEMAR RODRIGUES DA SILVA	1544020	13/02/2022
JULIANE ALMEIDA DA ROSA	1544454	13/02/2022
JULIANA CASSIANE DE SOUZA COUTINHO	1544250	13/02/2022
JOSÉ ROGÉRIO NAYMAIER DO NASCIMENTO	1543539	18/02/2022
JOSIANE MARTINS DE AGUIAR	1543776	13/02/2022
JOCASTA CENTENO DENOVA C	1548972	18/02/2022
JESSICA GUEDES DA CRUZ	1548905	13/02/2022
JANAINA FAGUNDES GONÇALVES	1547917	13/02/2022
JACIRA DE LIMA	1547666	13/02/2022
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	231633	13/02/2022
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	1545787	13/02/2022
TATIANE NASCIMENTO DE ARAÚJO	1543016	13/02/2022
TATIANE DA SILVA CORREA	1545701	13/02/2022
TATIANE LEONCIO DE SOUZA	1545736	18/02/2022
TATIANA FERNANDES PEREIRA	1545671	13/02/2022
TAIS RANGEL FRANCA	1545582	13/02/2022
ROSELAINÉ SILVA SCHAUN <i>sub judice</i>	1555600	05/05/2022
ROSALIA CARVALHO	1544586	13/02/2022
REGINA OLIVEIRA FREITAS	1549928	13/02/2022
REJANE CUNHA BRANDÃO	1544292	13/02/2022
ISABEL CRISTINA DAL-TOÉ SANTOS	1547364	13/02/2022
ISABEL CRISTINA LORENTZ PINTO	1547380	13/02/2022
ISRAEL SOUZA DOS SANTOS	1547569	13/02/2022

IARA MARIA DA SILVA MENDES	1547224	13/02/2022
IVONE ADLER	1547631	13/02/2022
MELISSA SILVA DA SILVA	1549111	18/02/2022
MATEUS ORTIZ	1548948	13/02/2022
MARGARETE SOARES PEDROSO	1547682	13/02/2022
MARGARETE DA SILVA ANCELMO DA SILVA	1547640	13/02/2022
MARGARETE BARRETO DOS SANTOS	1547585	13/02/2022
MARCIO CARVALHO GARCIA	1547496	13/02/2022
MARCIA ELISIANE COELHO ALVES	1547437	13/02/2022
MARCIA SOLIVO	1547453	13/02/2022
MARCIA CORDOVA DO AMARAL	1547356	13/02/2022
MARIO VIRGULINO RODRIGUES MAURENTE	1181580	13/02/2022
MARISA MACHADO	1548743	13/02/2022
MARIA TERESINHA DE CANTOS BANDEIRA	1548069	13/02/2022
MARIA LUCIA SOARES	1541072	13/02/2022
MARILDA BATISTA BIERHALS DA SILVEIRA	1548689	13/02/2022
MARLUSE LORDE DE OLIVEIRA	1548859	12/02/2022
MARLEI MODESTO RAMOS	1548816	13/02/2022
BEATRIZ PERES KRAI	1547747	13/02/2022
BRUNA GOMES REGES	1543237	13/02/2022
LUCIA ELAINE SILVA DOS SANTOS	1546767	13/02/2022
LUCIANE SANTOS FLÖRES	1547062	13/02/2022
LUCIANA NUNES DA SILVA	1547038	13/02/2022
LUCIANA DA SILVA VIEIRA	1546783	13/02/2022
LUCIMARI MORAES DA ROSA	1542800	13/02/2022
LURDES TOLEDO DE OLIVEIRA	1547259	13/02/2022
LORENI BITENCOURT ESPINDOLA	1546708	12/02/2022
LEILA PEREIRA MAAROUF	1542303	13/02/2022
LÍDIA DOS SANTOS SOUZA	1546678	13/02/2022
IVANISE OYARZABAL ALF	1547615	13/02/2022
MARIA NELCI DO PRADO ESCOBAR	1541161	13/02/2022
RUBIANA PATRICIA LOPES DA ROCHA	1544888	13/02/2022
SILVIEN DE OLIVEIRA DE MORAES	1545230	13/02/2022
ADRIANA QUINTANA	1545302	13/02/2022
JULIO CESAR LOPES DA ROSA	1544527	13/02/2022
MARCIO ANDRE MACIEL FERREIRA	1547470	13/02/2022
ELISANDRA MORAES GUIMARAES	1547550	13/02/2022
CARMEM DA SILVA SANTOS	1548964	13/02/2022
INES RODRIGUES	1547283	13/02/2022
CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA	1548204	13/02/2022
MELISE BRUM MACHADO	1549090	13/02/2022
SANDRA REGINA ROCHA DA SILVA	1545035	18/02/2022
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	1542230	13/02/2022
ELIANE SILVA DA SILVA	1548611	18/02/2022
LETÍCIA FREITAS BOEIRA	1546473	13/02/2022
JAQUELINE LIRIO MENEZES	1548077	13/02/2022
LEANDRA CAROLINI SILVEIRA FAGUNDES	1546457	13/02/2022
ANELISE FOGLIATI DA CUNHA	1549766	13/02/2022
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES TELES	1546805	13/02/2022
RAFAEL NUNES DA SILVA	1549863	13/02/2022
JANAINA DA SILVA MACHADO	1547909	13/02/2022
MARIA TERESINHA CUNHA DOS SANTOS	1541099	13/02/2022
REGINA RAMOS DOS SANTOS	1544284	13/02/2022
CLARICE VEDROY SILVEIRA	1546520	18/02/2022
SANDRA REGINA GOMES	879487	18/02/2022
REJANE DA SILVA DUARTE	1544306	13/02/2022
GREICE RODRIGUES CONSTANTE	1546929	13/02/2022

JENIFFER DA ROSA MACHADO	1541021	13/02/2022
MIRIAN JANAINA NOGUEIRA MARTINS	1549138	13/02/2022
JULIANA SANTOS AZEVEDO	1544373	13/02/2022
ELIZETH PEREIRA CATTANI	1544063	13/02/2022
PRISCILA GONÇALVES SOARES	1549839	13/02/2022
DIEMA ALVES GARCIA	1550403	13/02/2022
ALINE LIMA DE ALMEIDA	1549391	13/02/2022
ANDREA VASCONCELOS VIEIRA	1547046	13/02/2022
MARTA SISLAINE DA SILVA PAIM	1548930	13/02/2022
HAMILTON FARIAS INÁCIO	1546988	13/02/2022
VICTORIA DA COSTA MARQUES	1546180	13/02/2022
TAYRINE DA SILVA VELOSO	1545760	13/02/2022
ROSANE BORGES DOS SANTOS	1544624	13/02/2022
LAENIR MARINA NUNES	1546260	13/02/2022
ANA CLAUDIA PEREIRA ROSA	1545620	13/02/2022
NATALIA DA SILVA OZORIO	1549197	13/02/2022
VIVIA DA SILVA MARINS	1546210	20/02/2022
CARLA BITTENCOURT DE SOUZA	1541110	13/02/2022
INES DA SILVA BARAO	1547267	13/02/2022
LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA INGRACIO	1546910	13/02/2022
JAQUELINE DE SOUZA CARVALHO ESTIGARRIBIA	1548034	13/02/2022
FERNANDA SOARES DA SILVA	1545574	18/02/2022
ADRIANE SANTOS DA SILVA	1550055	13/02/2022
CARLA ROSANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	1543512	13/02/2022
TAINARA BRASIL DE GOES	1545558	13/02/2022
TAIANE MARTINS VIEIRA	1545540	13/02/2022
TATIANA BRANCO NUNES	1545663	13/02/2022
JOANA ADRIANA CARDOSO OCANHA	1548913	13/02/2022
MARIA ELIANE DA ROSA DE MATOS	1547933	13/02/2022
HERLEN PATRICIA LESSA BARBOSA	1550527	18/02/2022
IARA TERESINHA TRINDADE DA SILVA	1547232	18/02/2022
DANIELA RIBEIRO DE MATTOS	1549286	18/02/2022
ELOISE TERESINHA DA SILVA LOPES	1544209	13/02/2022
JENIFER CAROLINE AIRES BORGES	1098837	13/02/2022
JOÃO HERCULES BANDEIRA CARPIN <i>sub judice</i>	1555596	05/05/2022
JOAO MILTON PEREIRA DOS SANTOS	1548956	18/02/2022
MARCO AURELIO CARDOSO CHAMBERLAIN	1547577	18/02/2022
RITA DE CASSIA MARTINS FERNANDES	1544381	13/02/2022
JACQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	1547860	13/02/2022
CRISTINA DEMETRIO BORGES	1548603	13/02/2022
ELILIANE AQUINO VARGAS	1550101	18/02/2022
FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	217296	13/02/2022
FLADIMIR PORTELA ANTUNES	1545639	18/02/2022
GUSTAVO LUZ FRANCO	1546953	13/02/2022
CARLOS ALBERTO STAUDT	1550195	13/02/2022
VALQUIRIA MARTINS DADTCHUK DE BORBA	1546007	18/02/2022
ARISTIANE DOS SANTOS SOARES	1547100	13/02/2022
JOSE FERNANDO DA ROCHA	1543415	18/02/2022
JOSSENIRA PERES DIAS	1543890	13/02/2022
REGINA HELENA DA ROSA RIBEIRO	1549910	18/02/2022
NELCI TERESINHA DA CRUZ	1541137	13/02/2022
SAMUEL MACHADO DA SILVA	1544900	13/02/2022
SILVIA MARIA FLORES OLIVEIRA	1545213	13/02/2022
ANA NEDI SILVA DA SILVA	1544390	18/02/2022
ANA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	1548867	18/02/2022
ALINE COUTINHO PIO	1544276	13/02/2022
VERA REGINA CORREA DE OLIVEIRA	1546120	13/02/2022

VANDERLEI DA SILVA	1546040	13/02/2022
VILMA SUELI CARVALHO DA SILVA	1546198	18/02/2022
CHARLENE VIGNOL DA SILVA	1548778	13/02/2022
CLAUDIA REGINA DE SOUZA GEYER	1546830	13/02/2022
CLAUDIA MACEDO PAIVA	1544969	13/02/2022
JULIA FAYMI KONTZ DUARTE	1544241	13/02/2022
JOSEANE TROCATIO DOS SANTOS	1543580	18/02/2022
TASSIA CENTENO DA SILVA	1545647	18/02/2022
TATIANE DE BRITO RODRIGUES	1545710	13/02/2022
ROSANE MARIA SOARES DOS SANTOS	1544608	13/02/2022
RITA DE CASSIA ROSA FERREIRA	1544411	13/02/2022
MARIA ELENITA MARTINS FREITAS JARDIM	1550500	18/02/2022
MARIA CRISTINA PEREIRA DIAS	1547780	18/02/2022
MARILENE DA SILVA PAZ	1548700	13/02/2022
MICHELE GOULART ROSA	1542591	18/02/2022
MILENE VALARE DOS SANTOS	1549120	13/02/2022
VERONITA DOS SANTOS RODRIGUES	1546147	13/02/2022
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	1549030	13/02/2022
CRISTINA DA COSTA MARQUES	1547011	13/02/2022
SONIA ELIZA VARGAS DA SILVA	1545353	13/02/2022
ALEXANDRE GUTERRES MENDES	517759	18/02/2022
ALEX RICARDO MENDES OLIVEIRA	1548514	13/02/2022
KLEBERSON LUIS DA SILVA FERREIRA	1546163	13/02/2022
VERA LUCIA PEGORARO	1546112	13/02/2022
SANDRA SOLANGE MENEZES SILVA	1545060	13/02/2022
LUCIANA FRANÇA DE MORAES	1546821	18/02/2022
PRISCILA SILVA DA COSTA	923853	13/02/2022
CRISTIANE JAQUES FERREIRA	1548590	13/02/2022
ALESSANDRA CABREIRA DE FREITAS	1548336	13/02/2022
LUCINARA DE SOUZA QUIROGA	1550365	18/02/2022
PRISCILA DOS SANTOS AQUINO	1542648	13/02/2022
SANTA SIMONI SARAIVA DA ROSA	1545078	18/02/2022
ANDRÉIA DA SILVA DA SOUZA	1549952	13/02/2022
MARILENE VIEIRA MICHELS	1548735	13/02/2022
JESSICA RAQUEL GONÇALVES SCHMIDT	1542141	18/02/2022
GESSY SILVA CORREA	1546015	13/02/2022
VALERIA SILVA DA CONCEIÇÃO	1545965	13/02/2022
MARTA OLIVEIRA MAZZILLI	1548883	13/02/2022
RUBIA DE BARROS CUNHA	1544853	13/02/2022
ELTOMAR SILVA DO COUTO	1544217	13/02/2022
LARISSA MACHADO BILHER	1546414	13/02/2022
JULIANA DA COSTA MARQUES	1544314	13/02/2022
ANA PAULA BIANCHI PINTO	1547089	13/02/2022
JACQUELINE CARDOSO DA CUNHA	1547704	13/02/2022
DEDIANA LEMOS DA SILVA	1549758	13/02/2022
ITAMAR BRUM JÚNIOR	1542630	13/02/2022
VALESCA GONÇALVES LOPES	1545990	13/02/2022
DENISE MENEZES DA SILVA	1549421	18/02/2022
ISABEL CRISTINA MOREIRA	1547429	13/02/2022
LEA PADILHA DORNELES	1546449	13/02/2022
SIMONE MEDINA OLIVEIRA	1545256	13/02/2022
PERSIO EVANDRO GARCIA LUCERO	1549804	13/02/2022
THILI HERINGER	1545876	13/02/2022
MARIANA GULART FORTES	1548140	13/02/2022
GERSON ADEMAR GONÇALVES DA SILVA	1545973	13/02/2022
ROSANE SOUZA DOS SANTOS	1544632	13/02/2022
OLINDA LA ROQUE CAETANO	1542605	13/02/2022

ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS FOGO SOBRINHO RODRIGUES	1550152	18/02/2022
JOSÉ ANTONIO LERENO	1543296	13/02/2022
BRENDA TAIANE MACHADO DA ROCHA	1211455	13/02/2022
OSVALDINA MARQUES DA CONCEIÇÃO	1542907	18/02/2022
AMÉLIA GUARACI PIRES FERREIRA	1549944	18/02/2022
CATIA VIVIANE ROSA BARBOSA	1542699	18/02/2022
PATRICIA SANGUINET SCOTTO	1549014	13/02/2022
PATRICIA DE PAULA DO NASCIMENTO	1546546	13/02/2022
RAFAELA PEREIRA GEYER	1549880	13/02/2022
IRENE BARBOSA	1550322	13/02/2022
DINARA JULIANA PINTO MEIRELLES	1548808	18/02/2022
PAULA TRINDADE SOUTO	1549774	13/02/2022
EVANISE DA SILVA VIEIRA	1544535	13/02/2022
ALINE PILAR TOLEDO DA SILVA	1543180	13/02/2022
GEOVANA SOUZA BARBOSA	1541234	13/02/2022
CRISTIANE MARIA DA SILVA PEREIRA	1546880	18/02/2022
TAMARA GONÇALVES DE ABREU	1545612	18/02/2022
ISAURA REGINA GARCIA MANSUR	1547534	13/02/2022
ISABEL OLIVEIRA DE MORAES	1547518	13/02/2022
MAGDA TERESINHA ESCOTO DE SOUZA	1547291	17/02/2022
MARIBEL CRISTINA DA ROSA LIMA	1541129	13/02/2022
MARIBEL MARTINS DOS SANTOS	1548379	13/02/2022
CRISTIELLE DE ALMEIDA MAGALHAES	1549600	13/02/2022
RITA CRISTINA LOPES DA ROCHA	1544365	13/02/2022
SIMONE CAMPOS DA ROCHA	1541218	13/02/2022
ALANE ADIS BITENCOURT DA ROSA	1548654	13/02/2022
DOLORES ALVES DE FREITAS	1546465	18/02/2022
IRIS NUNES BRUM	1547321	13/02/2022
ELIANE QUADROS DA LUZ	1548620	13/02/2022
TICIANE RIBEIRO NOGUEIRA	1545914	13/02/2022
ROSEMERI TERRES SILVEIRA	1544810	18/02/2022
MARÍA LUISA DA ROSA LIMA	1541048	13/02/2022
ALESSANDRA CAMARGO XAVIER	1548573	13/02/2022
TAIS MARIA DA SILVA MOREIRA	1542613	18/02/2022
MARILENE GOMES	1541188	13/02/2022
LARISSA BORGES	1546376	18/02/2022
CARLA DENISE MEDEIROS FERRAO	1547054	13/02/2022
NURIA CUSTÓDIO CUNHA DOS SANTOS	1549308	13/02/2022
SAYONARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1545094	13/02/2022
SUELLEN SILVA DOS SANTOS	1545477	13/02/2022
MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	1547798	13/02/2022
ELIANE GARCEZ LIMA	1546481	13/02/2022
LUCAS RAFAEL SILVA DA SILVA	1546759	18/02/2022
OLGA TERESINHA FRANCO GONÇALVES	1549324	13/02/2022
SOLANGE BORBA SOARES JARDIM	1545299	13/02/2022
	1546902	13/02/2022
GRAZIELE SILVINO DA CRUZ		
GIOVANA DOS SANTOS BORBA	1542010	13/02/2022
MARTA ONELIA OLIVEIRA KULMAN	1550683	18/02/2022
MAURÍCIO MOTHCI FAGUNDES	1549049	13/02/2022
LUCAS MOTHCI FAGUNDES	1193198	13/02/2022
ANDREIA NASCIMENTO DA ROSA	1545426	18/02/2022
PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS	1549332	13/02/2022
CRISTIANA DE SOUZA BARBOSA	1550675	18/02/2022
TAINARA PADILHA CORREA	1541145	13/02/2022
HELITON LUIS DA SILVA SILVA	1547020	18/02/2022
FABIANA PRAZERES RODRIGUES	1544721	13/02/2022
JAQUELINE SILVA	1548085	13/02/2022

ANGELICA SRUSTKOSKI ANDRADE	1545728	18/02/2022
JONAS EDUARDO SILVA DA COSTA	1549022	18/02/2022
TAIANA DENISE VARANTE DA SILVA	1545523	13/02/2022
MARISANE PEREIRA DA ROSA DA SILVA	1541102	13/02/2022
TERESINHA TOMAZELLI	1545850	13/02/2022
ANDRELISA ROSA DOS SANTOS	1541056	13/02/2022
GISELE PERES MAIA	1546341	13/02/2022
MARGARETH TEREZINHA TEIXEIRA PIUMATO	1547712	13/02/2022
MÁRCIA REGINA DA SILVA	1547445	13/02/2022
DANIELA BUENO	1548760	13/02/2022
GABRIELI DO AMARAL SANTOS	1545906	13/02/2022
ROSANGELA DE SOUZA	1544730	13/02/2022
ROSI DOS SANTOS GARCIA	1541196	18/02/2022
KETRIN REGINA DIAS DOS SANTOS	1546074	13/02/2022
ROSANGELA DOS SANTOS REBOUÇAS	1544764	13/02/2022
ROBERTA FERREIRA	1544489	18/02/2022
BEATRIZ TERESINHA SI PAIXÃO	1547500	13/02/2022
KAREN TAIS AMARAL FERREIRA	1545167	18/02/2022
ANA PAULA OLIVEIRA NUNES	1546511	18/02/2022
FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	1545779	13/02/2022
CATIA GOMES SOARES	1549529	18/02/2022
ISABEL CRISTINA MACHADO NUNES	1547399	18/02/2022
IARA GUARACEMA RIBEIRO VIEIRA	1550721	18/02/2022
ELISETE TERESINHA DA SILVA SANTIAGO	1543830	13/02/2022
CILON FRANCISCO DA SILVA	1544845	13/02/2022
SILVIA ANDREA SOARES DE OLIVEIRA	1545175	13/02/2022
FERNANDA BARRETO GONCALVES	1545272	13/02/2022
RICARDO PRATES DA CUNHA TEIXEIRA	1544357	13/02/2022
LIDIANA BRANCO NUNES	1546686	13/02/2022
ALINE GERALDO COUTO	1541226	13/02/2022
KEROLLAINÉ VIEIRA GARCIA	1542656	13/02/2022
KARINA MACEDO DIAS	1545337	13/02/2022
JANAINA ROSA	1547968	13/02/2022
CACIELE BAGESTEIRO ADOLPHO	1548786	13/02/2022
MARIA IVONE ALVES DA COSTA DA SILVA	1547992	13/02/2022
NAIDERAN TAYSE DE SOUZA	1549146	13/02/2022
ALFERES OZORIO FREITAS	1546562	13/02/2022
GEORGIA FRANCIELE DA CRUZ ABREU	1545930	13/02/2022
ROSANGELA CARNEIRO DA SILVA	1544667	13/02/2022
SUE ELLEN MARQUES DA SILVA	1545434	18/02/2022
ANA PAULA LUDWIG	1546503	18/02/2022
GRASIELA DA COSTA MARQUES	1546856	13/02/2022
JENNIFER BONIFACIO PIRES	1548875	13/02/2022
ROSELAINÉ OLIVEIRA DA SILVEIRA	1541200	13/02/2022
ROSANGELA ESCOBAR PEREIRA	974745.3	13/02/2022
ROSÂNGELA CÁTIA FRANCISCO	1544675	13/02/2022
LUANA GOULART FLORES	1546724	18/02/2022
ANA LOURDES ALVES QUIROGA	1548522	13/02/2022
SOLANGE LIRA HARSTELN DOS SANTOS	1545345	13/02/2022
PATRICIA RODRIGUES PACHECO	1548301	13/02/2022
VANESSA SANTANNA DE SOUZA	1541692	13/02/2022
DANIELE DOS SANTOS AIRES	1547526	13/02/2022
CLECI ROSA DE ALMEIDA	1548158	18/02/2022
ROSIMERY DA SILVA MEDEIROS	1544829	13/02/2022
RODRIGO PARANHOS MACHADO	1544519	13/02/2022
BRUNA GABRIELA BACK DE ARAUJO	1548123	13/02/2022
LUIZ PAULO DA SILVA PAZ	1547208	18/02/2022

LUIZ FERNANDO RODRIGUES FERNANDES	1547143	20/02/2022
MARCIO GOULARTE MAGALHAES	1356771	13/02/2022
CARLOS RENATO STAUBUS CARVALHO	1548565	18/02/2022
TAYANE PAIVA BARRETO	1115189	18/02/2022
HELEN CRISTINA HOHER DE OLIVEIRA	1547003	13/02/2022
MARIA LUISA SOARES RIBEIRO	1548050	19/02/2022
MARILENE MACHADO SIQUEIRA	1548719	13/02/2022
ERICA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	1544330	13/02/2022
SHAYANA CAROLINE PORTO SILVA	1545116	13/02/2022
ALEXSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	1550390	18/02/2022
VIVIANE DO NASCIMENTO ROSA	1546244	13/02/2022
FABIANE PEREIRA CHAVES DE VARGAS	1544870	18/02/2022
JOSIANE GONÇALVES MENEZES	1543695	13/02/2022
ROSELI COSTA MARTINS	1544802	13/02/2022
MARIA INES ABREU DA SILVA	1542850	13/02/2022
SUELEN DE ALMEIDA MAGALHÃES	1545833	13/02/2022
STEFFANY OLIVEIRA DE SOUZA	1545418	13/02/2022
SHEILA SOARES LOPES	1545124	13/02/2022
CAROLINE DA SILVA PAZ	1548638	13/02/2022
BIANCA NUNES BARREIRO	1546430	13/02/2022
ALESSANDRA ELIAS FERREIRA	1543385	13/02/2022
SUELEN CRISTINA GONÇALVES VIEIRA	1545450	13/02/2022
FLAVIA PATRICIA NUNES DE MELLO	1545795	18/02/2022
CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	1550179	13/02/2022
IRACI ANGELITA FERRAZ NEVES	1547305	13/02/2022
ILSAMAR MENDES ROSA	1547240	13/02/2022
SANDRA ISABEL DOS SANTOS	1544977	13/02/2022
KATIA DA ROSA FONTOURA	1545604	13/02/2022
SHIRLEY DA SILVA LOPES	1545132	13/02/2022
CINDY PEREIRA MACIEL	1541080	13/02/2022
ROSANGELA DA COSTA DOS SANTOS	1544748	13/02/2022
DANIELE PRADO DA SILVA	1549677	18/02/2022
ESTEFANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1544438	13/02/2022
NEIVA TERESINHA NEVES RIBAS	1549251	13/02/2022
SÔNIA REGINA ACOSTA DA SILVA PRESTES	1545388	13/02/2022
ELISETE DA SILVA DRIESCH	1543628	13/02/2022
SELMA LUCAS BERNARDES	1541170	13/02/2022
ALVENI TERESINHA CARVALHO RUMPEL	1541030	13/02/2022
VALÉRIA MARIA PIRES DOS SANTOS LOBATO	1545957	13/02/2022
VIVIANE ALMEIDA DAMACENO	1546228	13/02/2022
FABIANA ALEXANDRINA SOUZA DA SILVA	1544616	18/02/2022
TAIS REGINA FONTE MOURA	1545590	13/02/2022
ROSÂNGELA DE QUADROS	1544713	13/02/2022
RAQUEL ATHAISE DA SILVA E SILVA DE SOUZA	1549898	13/02/2022
MAGNO LUIS VORPAGEL DA SILVA	1547313	13/02/2022
MARLEI LOPES LEAL	1548751	13/02/2022
GISELDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	1546295	13/02/2022
JACQUELINE MAGANO DOS SANTOS	1547879	13/02/2022
KENNYA RENATA DOS SANTOS CARATI	1545841	13/02/2022
VITORIA JOSIANE ORESTE CUNHA	1546201	13/02/2022
MARCELA MARTINS DA SILVEIRA	1547348	13/02/2022
ANA CRISTINA DE PAULA PEREIRA	1541153	13/02/2022
ELISETE DA SILVA VIEIRA	1543725	18/02/2022
SANDRA REGINA SILVA DE FREITAS	1545051	18/02/2022
STEPHANI ARESI ALVES	1417525	13/02/2022
ANA PAULA LIMA PEREIRA	1550187	13/02/2022
DENISE PEREIRA DA SILVA	1548646	13/02/2022

LUIS CARLOS DA SILVA SILVEIRA	1547097	13/02/2022
JANE BEATRIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	1547984	13/02/2022
DANIELA ENGROFF MALLMANN	1548697	13/02/2022
DAIANE RODRIGUES VEDDY	1544446	13/02/2022
TEREZINHA FARIAS DA SILVA	1545809	13/02/2022
DARLEINE LUIZA FAGUNDES DA SILVA	1546350	18/02/2022
GRAZIELA SILVA RODRIGUES	1546872	18/02/2022
CÍNTIA GUTERRES BLANCO	1547771	18/02/2022
JOICE DOS SANTOS DIAS	1548999	18/02/2022
ROBERTA VIANA DE ALMEIDA	1544497	13/02/2022
PERCI DA SILVA PEREIRA	1549790	18/02/2022
PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	1549847	13/02/2022
ANA PAULA SOARES MENDES GUERRA	1547488	13/02/2022
EUNICE LOPES DOS REIS	1544470	13/02/2022
CILENE CANDIDA VALANDRO	1541900	13/02/2022
ELIANDRO DA SILVA MEDEIROS	1549936	13/02/2022
DENISE SOARES RIBEIRO	1550209	13/02/2022
DEISE FIGUEIRO NUNES	1549316	18/02/2022
JORGE LUIZ RETAMOSO VERNES	1549065	18/02/2022
ROSELAINÉ FERREIRA GODOI	1544799	18/02/2022
LANDA BARBOSA CARDOSO	1546333	13/02/2022
ZELIA MARIA DA SILVA FLORIANO	1550691	19/02/2022
MARIA APARECIDA BARROS VIEIRA	1549960	18/02/2022
VANDA CRESCENCIO LOPES	1546031	13/02/2022
SANDRA ANDREIA DOS SANTOS TABORDA	1544926	18/02/2022
SANDRA MARA SILVA DE OLIVEIRA	1545000	18/02/2022
ALESSANDRA MADILEI SANTIAGO DA ROSA	1542680	13/02/2022
ROGER SILVA DE OLIVEIRA	1544543	18/02/2022
MARIA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	1548093	13/02/2022
ISOLETE SILVA DA SILVA	1547542	13/02/2022
TIAGO SILVA MARTINEZ	1545892	12/02/2022
IVONE ALVES DA SILVA	1547658	13/02/2022
MAGDA DA SILVA FOUCHY DA SILVA	1542664	13/02/2022
GIANI VALERIA MARQUES COQUIM	1546082	13/02/2022
WILIAN ROBERT IGNÁCIO DOS SANTOS	1546279	13/02/2022
ANALU ANDREY TURELA FERRAO	356703	13/02/2022
ALEXANDER DE LIMA MACEDO FILHO	1548662	13/02/2022
PATRICIA CARVALHO MOTA	1549375	13/02/2022
VANESSA BARBOSA	1546066	13/02/2022
DENISIANE SILVA FERREIRA	1548727	18/02/2022
FERNANDA BEATRIZ BRASIL SOARES DA SILVA	1545361	18/02/2022
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	1546619	13/02/2022
JEFFERSON LUIS SOARES RIBEIRO	1548131	13/02/2022
ROSANGELA CEZAR SIQUEIRA	1544705	13/02/2022
ROGERIO NEVES DIAS	1544551	13/02/2022
MARCIA ELISA FREITAS DUARTE	1547410	18/02/2022
ELIZANGELA SOARES	1543962	13/02/2022
SIMARA ROSANE LEAL DOS SANTOS	1545248	18/02/2022
DIACUI COSTA	1548670	13/02/2022
MAURO ADRIANO SILVA	1549073	13/02/2022
MARIA DOLORES INACIO ALVES	1547887	13/02/2022
BRUNA DA SILVA DALLAGNESE	1549820	13/02/2022
LISIANE ALVES DA SILVA	1546694	13/02/2022
VIVIANE KORNALEWSKI	1546252	13/02/2022
MARIA DE LOURDES BORGES DA SILVA	1547828	13/02/2022
EVERTON GARCIA DORNELES	1544560	18/02/2022
PAMELA SUELEN MARIANO DA FONTOURA	1542672	13/02/2022

FRANCIELE SANTOS DA SILVA	1545868	13/02/2022
THAIS CAROLINE ANDRADES SOARES	1541625	13/02/2022
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	1546732	16/02/2022
DAIANE SANTOS ALVES	1546791	13/02/2022
DANIEL HELENO DA LUZ DOS SANTOS	1547461	18/02/2022
JANE ELISETE SOARES FERREIRA	1548018	18/02/2022
RUTH LUZIA HOFFMEISTER	1555812	07/05/2022
MARIA CRISTINA SOARES	1541064	18/02/2022
SISSI MARA DORNELLES SATES	1555642	06/05/2022
VERA REGINA RICHTER GOMES	1555871	07/05/2022
CARLA PEREIRA MOURA	1550144	18/02/2022
JEFFERSON MARTINS DO COUTO	1555650	06/05/2022
TATIANA SANTOS DA ROSA	1555669	06/05/2022
MARLI SILVA CRAVO	1555677	06/05/2022
MAIARA FERREIRA JARDIM	1555839	07/05/2022
ANA LUCIA SANTOS CORREA	1555685	06/05/2022
TAIZA TIELE DE ALMEIDA	1555693	06/05/2022
ROBERTA DA SILVA BITENCOURTE	1555707	06/05/2022
MARLENE CRISTINA DA SILVA SILVA	1555715	06/05/2022
LARISSA CRUZ DOS SANTOS	1555723	06/05/2022
ZENILDA SILVA DOS SANTOS	1555731	06/05/2022
VIVIANE DO AMARAL	1555740	06/05/2022
FELIPE DOS SANTOS TRINDADE	1545191	18/02/2022
CAMILA MACHADO DA COSTA	794287-2	29/05/2022
JANAINA VIEIRA BUENO LEAL	1557050	20/05/2022
LETÍCIA BRASIL DA SILVA	1557068	20/05/2022
QUELEN VANUSA DOS SANTOS	1557408	29/05/2022
RAFAEL GOULART	1557084	20/05/2022
SANDRA ADRIANA PAIM FARIAS	1557092	20/05/2022
JOELMA RIBAS DE SOUZA	1557106	21/05/2022
RITTIELY CARPES DE OLIVEIRA	1562967	04/02/2022
DAIANE RIBEIRO NUNES	1557149	25/05/2022
LUANA SANTOS DA ROSA	1557815	05/06/2022
ELAINE DA SILVA TERRA	1557807	05/06/2022
ANA PAULA DA LUZ	1557793	05/06/2022
RENATO CORRÊA BARRETO	1544322	19/02/2022
FABRICIO LOPES	558920	19/02/2022
GLENIO FRANCISCO PERES DA COSTA	1542621	19/02/2022

PRORROGA, o prazo de vigência dos contratos temporários dos servidores na função temporária de Auxiliar de Cozinha, constantes no quadro em anexo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no § 1º do Art.1º da Lei 12.802/2021, de acordo com os respectivos termos de contrato discriminados, através da Portaria 15718991 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000003148-5).

NOME	MATRÍCULA	TÉRMINO DE CONTRATO
FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	1542702	12/02/2022
NILDA PEREIRA TERRES	1545680	12/02/2022
VALDEREZ FALCÃO DA SILVA	1550810	18/02/2022
ROSELI PRATES DE LIMA	1547160	12/02/2022
MARISA CRUZ URRUTIA	1544080	12/02/2022
MARIA DA GRAÇA SOUZA DE AGUIAR	1543857	12/02/2022
ELISANGELA ALVES GOMES	1549227	12/02/2022
SONIA MARIA FARIAS INÁCIO	1547976	18/02/2022
SOLANGE HUBER DOS SANTOS	1547895	12/02/2022
SABRINA MARQUES LORENTZ	1547739	12/02/2022
SIMONE CORREA TEIXEIRA	1547844	12/02/2022
SHEILA DIAS FERREIRA	1547801	18/02/2022
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	1548794	12/02/2022

ANA CRISTINA PEDROSO DE SOUSA	1544349	12/02/2022
ANGELA MARIA CHIQUINATE LOPES	1549057	12/02/2022
ANGELA MARIA LA FERRARA COSTA	1545183	12/02/2022
ADELIA DA SILVA DE MOURA	1543059	12/02/2022
ADELITA NUNES ILHA	1543121	12/02/2022
ARACI DE SOUZA BARRES	1545493	12/02/2022
PÂMELA BRAGA TRINDADE	1546058	12/02/2022
VANESSA LEONCIO DE SOUZA	1548360	18/02/2022
VANIA SIQUEIRA KUTTER	1548417	12/02/2022
VIVIANA CURVELLO DOS REIS	1548484	12/02/2022
DOUGLAS ALVES PEREIRA	1549243	18/02/2022
DEISE DA SILVA INÁCIO	1549669	12/02/2022
DAIANE DA SILVA ANCELMO	1550314	18/02/2022
FABIANA FARIAS CORRÊA	1549480	18/02/2022
FRANCISLENE MONTEIRO ALVES	1542753	12/02/2022
CELIANE VALICENTI LOPES	1550063	12/02/2022
CATIA TERESINHA DA ROCHA GOMES	1550047	12/02/2022
CRISTIANE LOPES DA ROCHA	1550241	12/02/2022
JULIANA JACOPINI DO NASCIMENTO	1543156	12/02/2022
JESSICA DA SILVA DE ALMEIDA	1543008	12/02/2022
JESSICA RODRIGUES DA CRUZ	1543032	12/02/2022
ROSELI DA SILVA CEZAR	1547127	12/02/2022
ROSELI DA LUZ	1547135	18/02/2022
ROSANE FERREIRA CAMPOS CHAGAS	1546945	12/02/2022
ROSMARI DA SILVA FERNANDES	1547194	12/02/2022
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	1546589	12/02/2022
RITA DE CASSIA DE SOUZA GEYER	1546740	12/02/2022
INES DE ANDRADE MOURA	1542869	12/02/2022
HENRIQUE DEMKIV DE LIMA	1542834	12/02/2022
MÁRCIA DA ROSA	1543741	12/02/2022
MARISSANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO	1543245	12/02/2022
MARIA SALETE RODRIGUES	1543997	12/02/2022
MARIA SIRLEI DA ROCHA LONGARAY <i>sub judice</i>	1555480	04/05/2022
MARIA DE FÁTIMA SILVA MORAES	1543873	18/02/2022
MARIA DE LOURDES APPEL SILVA	1544160	12/02/2022
MARLEY DE MOURA BORGES	1543610	12/02/2022
MARLI DE AZEVEDO PAULA RODRIGUES	1543687	12/02/2022
MICHELE SOUZA DE ALCANTARA	1544179	12/02/2022
LUIZA ANDREA DOS SANTOS PAZ DA SILVA	1543598	12/02/2022
LEONOR APARECIDA MARTINS DA ROSA	1543334	12/02/2022
LISIANE SIMOES RAMIRO	1543458	12/02/2022
CILDA OTTO AFFELDT	1550071	12/02/2022
PRISCILA OLIVEIRA DE LIMA	398904	12/02/2022
MARTA MARIA DOS SANTOS FREITAS	1543881	12/02/2022
JOANA MARIA MACHADO DOS SANTOS	1543040	18/02/2022
ELISÂNGELA TERESINHA DUARTE DA ROSA	1549340	12/02/2022
CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA	1550373	16/02/2022
RAQUEL ADRIANA LOURENÇO ALVES	1546570	12/02/2022
JESSICA CRISTINA LOBATO DIAS	1542990	12/02/2022
ROSELENE SILVEIRA FERREIRA	1547070	12/02/2022
MICHELE VARGAS PIRES	1544195	12/02/2022
DANIELA DOS SANTOS MACHADO	1550349	12/02/2022
REGINA DE OLIVEIRA ROSA PEREIRA CEZAR	1546635	12/02/2022
ELIANE RAUPP ALVES	1549200	12/02/2022
FABIOLA SILVEIRA DA ROSA DO NASCIMENTO	1549502	18/02/2022
ROSANGELA MENDES	1546970	12/02/2022
ANGELA MARIA VARGAS DE MAGALHAES	1545264	12/02/2022
MARIA DA GRAÇA ARAUJO FLORES	1543849	12/02/2022

PALOMA FERREIRA ROSA	1546023	12/02/2022
DIAIMES TERESINHA CARVALHO DA SILVA	1549707	18/02/2022
MARISTELA COELHO DA SILVA	317643	12/02/2022
SIMONE CAETANO DE SOUZA	1547836	12/02/2022
STEPHANI BRUM FERREIRA	1548000	12/02/2022
ALINE DA SILVA BRITO	1543679	12/02/2022
ELOEMA FAGUNDES FLORES	1549413	12/02/2022
FERNANDA FERREIRA PEREIRA	1549570	18/02/2022
DIONEIA MARTINS TAVARES	1549723	12/02/2022
MARIA DO CARMO FERREIRA DE OTARAN	1400690	12/02/2022
ADRIANA SILVA MORAES	1543199	18/02/2022
FERNANDA GUERREIRO DA SILVA	1549588	12/02/2022
JANETE REGINA DA ROSA	1542982	12/02/2022
CAMILA MORAES SOARES	1546325	12/02/2022
REJANE MARIA RIBEIRO PEREIRA	1546660	12/02/2022
DENISE DOS SANTOS AIRES	1549693	12/02/2022
JULIA TAMIRES PACHECO	1543113	12/02/2022
CRISTINA ESPÍNDOLA DA ROSA ORTIZ	1550284	12/02/2022
MARISA MACIEL VAZ	1544110	12/02/2022
JANE MARIA FURTADO CHAVES	1542974	12/02/2022
DEBORA OLIVEIRA LAIDES	1549642	11/02/2022
DAIANA FERNANDES DA ROSA	1550306	12/02/2022
MARLENE MACHADO CARDOSO	1543369	12/02/2022
ANA LUCIA PEREIRA RECUERO	1544420	12/02/2022
CATIA PEREIRA DA SILVA	1550039	12/02/2022
CRISTIANE CASSAFUZ FERNANDES	1550233	12/02/2022
HINAIRA DOS SANTOS FERREIRA	1542842	18/02/2022
CARMEN DORA GONÇALVES DA SILVA	1550004	12/02/2022
JANAINA SANTOS DA SILVA	1542958	12/02/2022
LIANE TEREZINHA RIBEIRO SIMAO	1543342	12/02/2022
SUSANA TERESINHA DO ROSARIO RODRIGUES	1548026	12/02/2022
JOYCE ANDRELISE AMARAL MONTEIRO	931187	12/02/2022
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	1541005	18/02/2022
FERNANDA LOPES SEVERO	1288164	12/02/2022
JULIANA RODRIGUES	1544144	12/02/2022
ROSANE DA SILVA MARTINS	1546937	12/02/2022
ROSANE GALEAO OLIVEIRA	1546961	12/02/2022
ANA PAULA DUARTE DA SILVA	1544462	12/02/2022
CARINE DA SILVA SIQUEIRA	1549987	12/02/2022
MARIA JULIANA SOUSA VISGUEIRA LEMOS	1543920	13/02/2022
ROSEMARY MAIA	1547178	12/02/2022
TÂNIA DE LIMA DOS SANTOS	1548212	12/02/2022
KIMBERLY PEREIRA BEAL	1543270	12/02/2022
ELIZABETH SOARES DE ABREU	1549383	12/02/2022
CARMEN GAZANO DA SILVA	1550012	12/02/2022
JANDIRA HELENA MARTINS SILVA	1542966	18/02/2022
ELISANGELA MARIA LANER	1549260	12/02/2022
NORMA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVEIRA	1545981	12/02/2022
NILMA SANTOS CASTRO	1545752	12/02/2022
GILSELAINE GONZATTO	1542770	18/02/2022
ROBERTO LEANDRO LOUZADA FERREIRA	321786	12/02/2022
MARGARETE GONÇALVES MOREIRA	1543822	18/02/2022
MARIA HELENA VICTORIA JAQUES	1543911	12/02/2022
ELOISA RIOS MACHADO	1549448	12/02/2022
CAMILA DOS SANTOS BUTLER	158139	12/02/2022
DEBORA FLAVIA GONÇALVES BOMFIM	1549634	12/02/2022
FRANCISLAINE FRANÇA DOS SANTOS	1542745	12/02/2022

CLEISA VIRGINIA MARTINS OBELHEIRO	1550136	12/02/2022
NATÁLIA TAVARES DA SILVA	1545159	12/02/2022
LISIANE ARAUJO DA SILVA	1543423	12/02/2022
LILIANE REGINA SANTOS DOS SANTOS	1543393	18/02/2022
ALINE MARI DA SILVA GOULART	1543792	12/02/2022
KATIELY GENES DUARTE	1543253	12/02/2022
MAGEREN ALVES PINHEIRO	1543644	12/02/2022
TAIS SILVEIRA MARTINS	1548190	12/02/2022
THAIS SILVA DA COSTA	1548263	12/02/2022
IRENI QUEVEDO	1542885	12/02/2022
SONIA MARA SILVEIRA PORTO	1547941	12/02/2022
SABINE LUZ DO NASCIMENTO	1547674	18/02/2022
VANESSA DA FONSECA RODRIGUES	1548352	12/02/2022
TRICIANE JACQUES DE ANHAIA	1548280	12/02/2022
JOSIELE DA SILVA MARQUES	1543091	12/02/2022
JESSICA PONCIANO COSTA	1543024	12/02/2022
MIRELI DA SILVA DE OLIVEIRA	1544756	18/02/2022
ELISANGELA DA SILVA RODRIGUES	1548298	18/02/2022
WAGNER LEAL DA SILVA	1548506	12/02/2022
FERNANDA CARVALHO MELO	1549545	12/02/2022
GRASIELA MENEZES RIBEIRO	1542818	12/02/2022
CAROLINE PEDROSO DOS SANTOS	1550020	12/02/2022
MARIANA DA SILVA PAVAO	1544012	12/02/2022
LITIELE SANTOS MACIEL	1544152	12/02/2022
FABIANE JOAQUIM CARVALHO	1549499	18/02/2022
REGIVALDA ROSAS LUDOVICO	1546651	18/02/2022
IRANI DE JESUS SOUSA	1542877	12/02/2022
ELOISA HELENA SOARES ALVES	1549430	12/02/2022
DANIELE RODRIGUES PINHEIRO	1550357	12/02/2022
MARILICE PORTELLA DA CUNHA	1544047	12/02/2022
CAMILA BRUNA DA SILVA NEVES	1546236	12/02/2022
DIEGO GOULARTE BAIRROS	1549715	12/02/2022
MARGALIA DO AMARAL	1543806	18/02/2022
SANDRA SANTOS DA SILVA	1547763	18/02/2022
DAIANA DA SILVA PEREIRA	551007	12/02/2022
CLAUDETE RANGEL LEIRIA	1550110	18/02/2022
MARCIA DA ROSA SILVEIRA SEVERO	1543750	12/02/2022
MARCIA COELHO	1543733	12/02/2022
LUANA DOS SANTOS	1543504	12/02/2022
MARLENE REGINA PINHEIRO	1543547	18/02/2022
SONIA MARA DO CARMO	1547925	12/02/2022
ALISSON LOPES DE MOURA	1544101	12/02/2022
CINARAMA CARVALHO KONTZE	1550098	12/02/2022
TAUANA BRASIL ABBIS	1548220	12/02/2022
ANA PAULA SILVEIRA DA SILVA	1548824	18/02/2022
PATRICIA FROES MADURE	1546392	12/02/2022
LUANA SILVA PAZ	1550381	12/02/2022
ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA	1549219	12/02/2022
ANGELICA BRAGA CHAVARE	1545396	12/02/2022
PRISCILLA FERNANDES DA COSTA	813336	12/02/2022
KAROLINE DOS SANTOS GONÇALVES	1543202	12/02/2022
MARTA MELO DE MELO	1544055	12/02/2022
MAINARA GOMES PEREIRA	1543660	12/02/2022
BRENDA BATISTA DE SOUZA	1546104	12/02/2022
LAURA GOMES MACHADO	1543300	12/02/2022
NIDIA ANACLETO FERREIRA	1545531	18/02/2022
LILIANE DE OLIVEIRA	1543377	12/02/2022

ANDRESSA SILVA DA COSTA	1544918	12/02/2022
AMANDA DA CUNHA RODRIGUES	1544268	12/02/2022
VITOR AFONSO DA CUNHA RODRIGUES	1548468	12/02/2022
FÁTIMA ANGELITA DE LACERDA	1549510	12/02/2022
MADALENA DA SILVA SCHUCH	1543636	12/02/2022
DULCINARA RAMOS ROCHA	1549235	12/02/2022
DEISE SILVA DOS SANTOS	1549685	18/02/2022
PATRICIA ELISE CARDOSO DE OLIVEIRA	1546368	12/02/2022
FERNANDA LEAL DE PONTES	1549596	12/02/2022
TAIS HELENA SOARES VALENTIM	1548174	12/02/2022
LARISSA VIEIRA DA SILVA	1543288	12/02/2022
KAROLINE DOS ANJOS SILVA	1103725	12/02/2022
MARIA OSVALDINA PEDROSO CONCEIÇÃO	1543954	18/02/2022
FRANCELE DO VAL GONZALEZ	1542729	12/02/2022
GILDA DENISE BICA DE BICCA	1542761	12/02/2022
MARCIA REGINA SOARES	1543768	12/02/2022
DEBORA DIULIELLI RODRIGUES DA SILVA	1549626	12/02/2022
VERA LUCIA FAHAS BREYER	1548441	12/02/2022
ARIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	1545566	12/02/2022
TAUANA SANTOS DO NASCIMENTO	1548239	12/02/2022
ERONI TERESINHA ANTONIO MARIA	1549472	12/02/2022
FRANCIELE CAROLINE LIMA DA SILVA	1542737	12/02/2022
FLAVIA DOS SANTOS PIZZUL	1542710	12/02/2022
GRAZIELA FELICIO DOS SANTOS	1542826	12/02/2022
JOICE PEREIRA LIMA	1543067	12/02/2022
MARA CRISTIANA CARDOSO RIBEIRO	1543709	12/02/2022
PATRICIA LOPES DOS SANTOS	1546422	18/02/2022
KATIA ALVES DA SILVA	1543229	18/02/2022
RUANE CRISTINE DA SILVA	1055178	18/02/2022
YASMIN DA SILVA PEDRESCHI	1548549	12/02/2022
MARIA LUISA DEMBOSKI BORGES	1543946	12/02/2022
LIRIA ADRIANA ZANCAN	1543407	12/02/2022
WILSON RENATO CUNHA MACHADO	1548530	12/02/2022
JULIANA DE MAIO PASSOS	1543130	12/02/2022
LUCILAINE MELO SARAIVA	1543571	12/02/2022
FERNANDA BAXINSKI DIAS	1549537	12/02/2022
LISIANE MARTINS DE OLIVEIRA	1543431	12/02/2022
MINEIA DA ROSA SILVA	1544659	18/02/2022
NICOLE RICARDO SOARES	1545400	12/02/2022
JANAINA DE OLIVEIRA FELISBERTO	1542940	12/02/2022
MARINES DA SILVA OLIVEIRA	1544071	12/02/2022
ROSA MARLENE SOUZA DE ARAUJO	1546848	12/02/2022
REGINA TERESINHA TEIXEIRA FRANCO	1546643	12/02/2022
CAMILA SANTOS SCHULZ	1546384	12/02/2022
VANUSA GUERREIRO DA SILVA	1548425	12/02/2022
VITORIA FERNANDES SIMOES	1548476	18/02/2022
TELMA ALMEIDA DA COSTA	1548255	12/02/2022
MARCIA TERESINHA ROSA DE CARVALHO	1543784	12/02/2022
NOELMA GUEDES VIEIRA	1551450	12/02/2022
ADRIANA TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA	1543326	18/02/2022
VALERIA CORD SILVEIRA	1548310	12/02/2022
VALQUÍRIA DA SILVA MACHADO	1548344	12/02/2022
VIVIANE DA SILVA VIANA	1548492	12/02/2022
CARLA STEFANI SOUZA DE OLIVEIRA* <i>sub judice</i>	1550551	27/02/2022
RUANA VERIDIANA NUNES VARGAS	1547216	12/02/2022
MIRIAM GULART FORTES	1545027	12/02/2022
LUANA RACIEL DUARTE	1543520	18/02/2022

ELISIANE RAUBER KREWER	1549367	12/02/2022
LUANA BARREIROS TRINDADE	1543482	12/02/2022
ALINE TRINDADE SOUTO	1543970	12/02/2022
ALEXANDRA DORNELES NUNES	1493361	18/02/2022
VINICIUS DA LUZ ESCOUTO FACCINI	1548450	18/02/2022
MARIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	1544004	12/02/2022
LEDIR TERESINHA AQUINO VIEIRA	1543318	12/02/2022
PAMELA CORREA VIDAL	1546287	18/02/2022
GISLAINE ROSA DE SOUZA	1542796	12/02/2022
IVONE FRAGA DA SILVA	1542931	12/02/2022
ELENIR FRANCIELLE DOS SANTOS	1549189	12/02/2022
ALESSANDRA DA SILVA DUARTE	1543563	12/02/2022
KATHELLEN ANAIDE GEYER DA SILVA	1543210	12/02/2022
BRUNA COSTA RIBEIRO	1546171	18/02/2022
LUANA BEATRIS BARBOSA DOS SANTOS	1543490	18/02/2022
DIULIANA PASSOS DA SILVA	1549740	12/02/2022
TAIS NASCIMENTO DA SILVA	1548182	18/02/2022
REGINA ADRIANA CHAVES PEREIRA	1546627	12/02/2022
MAURO ROBERTO LEAL ROSENBERG	1544098	12/02/2022
MARISA OLIVEIRA DA SILVA	1544187	12/02/2022
ANALIA PIRES LOPES	1548980	12/02/2022
ANA KAROLINA VIEIRA GONÇALVES	1544403	12/02/2022
VANEZA RAMOS BRIZOLARA	1548395	18/02/2022
RAFAELA TORLONE FRANCO DOS SANTOS	1546554	18/02/2022
MIRIAN SANTOS DA ROSA	1545086	12/02/2022
MARIA ELIZABETE DA LUZ LIMA	1543903	12/02/2022
ROSÂNGELA RODRIGUES MEDEIROS	1546996	12/02/2022
BEATRIZ GUIMARAES ASSUNÇÃO	1545825	12/02/2022
BRAYAN DE BORBA GODOY	1545884	12/02/2022
IVANES CARDOSO DA SILVA	1542923	12/02/2022
ALCIONARA GONÇALVES DE OLIVEIRA NARDI	1543440	18/02/2022
FERNANDA FERNANDES	1549553	12/02/2022
SABRINA DA ROSA LEMOS	1547720	12/02/2022
ANDRESSA PACHECO DA SILVA	1549006	12/02/2022
JURENI AZEVEDO MARCELLI	1543164	12/02/2022
JOSIANE REGINA HEBERT OLIVEIRA	1543083	12/02/2022
TIELE ALESSANDRA DIAS SOARES	1548271	12/02/2022
BÁRBARA SILVA SANTOS	1545655	12/02/2022
ISAURA DA SILVA GODOY	1542893	12/02/2022
VERA LUCIA ANDRADE PEDROSO FERREIRA	1548433	18/02/2022
VALESCA HELENA LOPES DOS SANTOS	1548328	18/02/2022
ROBERTA GONCALVES RODRIGUES	1546775	12/02/2022
ANDREIA ALICE MARTINS DE LEMOS MELLO	1544780	12/02/2022
JULIANA ALVES OLIVEIRA	567441	18/02/2022
MERIANE FREITAS DA SILVA	1544136	18/02/2022
DEBORA COSTA GOMES	1549618	12/02/2022
SIMONE MARIA MONTEIRO	1547852	12/02/2022
VANIA DREHER DE LIMA	1548409	12/02/2022
VIVIANE AMBROSINI RODRIGUES	1054210	12/02/2022
LUANA APARECIDA ROSA MADRUGA	1543474	18/02/2022
MARIA PRISCILA PEDROSO FREITAS	1543989	12/02/2022
ELAINE CRISTINA DA SILVA PINTO	1550535	12/02/2022
NOELI DE SOUZA	1545817	12/02/2022
SILVIA REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1547810	18/02/2022
PRISCILA DA SILVA	518284	12/02/2022
MARLISE RODRIGUES	1543814	12/02/2022
CARINE DE QUADROS RAMOS	1549995	20/02/2022

JOSIANE BATISTA DA LUZ	1543075	12/02/2022
MARISA VALESCA DE MOURA GARCIA	1544128	12/02/2022
BÁRBARA STÉFANI DOS SANTOS CORTES PINHEIRO	1545744	12/02/2022
EMELI LISANDRA OZORIO PEREIRA	1549456	12/02/2022
SAMANTA COSTA DE JESUS	1547755	18/02/2022
ANELISE GARCIA FERREIRA	1545019	12/02/2022
KETLYN DA ROSA GODOI	1543261	12/02/2022
KARINE DUARTE FLORES	1543172	18/02/2022
FERNANDA DE JESUS LOUREIRO	1555499	04/05/2022
GISIELE COUTINHO DOS SANTOS	1542788	16/02/2022
ROSANE BRUM DE QUADROS BRASIL	1546899	12/02/2022
LUCEMAR NUNES PINHEIRO DE SENNA	1543555	19/02/2022
ANGELITA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	1545442	12/02/2022
ELIZETE RODRIGUES MEDEIROS	1549405	12/02/2022
DAIANE DA SILVA SOARES	1550330	12/02/2022
JULIANA HOCH DE MENEZES	1543148	12/02/2022
TAILISE CAMARGO SILVA BORGES	1548166	12/02/2022
LILIANA LUCAS FERREIRA	1543350	12/02/2022
LORENI TEIXEIRA	1556509	04/05/2022
ALESSANDRA SILVA LUZ	359042-3	07/05/2022
ANDRESSA CLAIR AIRES DE SOUZA	818188-2	04/05/2022
KAROLINI NASCIMENTO OLIVEIRA	1555502	04/05/2022
CAMILA VIEIRA ORDESTO	1555561	05/05/2022
ELISA MENEZES DO NASCIMENTO BARCELOS	1555820	07/05/2022
SUSANA DE MATOS PEDROSO	1555863	07/05/2022
LUAN CARPES DE SOUZA	1555618	05/05/2022
LISIANE VENTURA DOS SANTOS	1543466	18/02/2022
CRISTINA DOS SANTOS FAGUNDES	1550250	18/02/2022
MARILIA DOS SANTOS	1544039	18/02/2022
CARLA MACHADO GARCIA	1555570	05/05/2022
LUCIANA MARTINS GOMES LUIS	1557335	29/05/2022
DÉBORA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1549650	20/02/2022
CRISTIANE DA SILVA MACICHONEK	1557343	29/05/2022
MARA REGINA CASTILHO ALVES	1543717	18/02/2022
MILENA DA ROSA LUIZ PROENÇA	1544594	12/02/2022
EDNARA BATISTA VERISSIMO	1549170	18/02/2022
ERMELINDO DA ROSA MACHADO	1549464	19/02/2022
ANGELICA SOUZA DA SILVA	1557378	01/06/2022
PAMELA ROSA BORGES	1557386	29/05/2022
VIVIANE REGINA DA SILVA ALMEIDA	1557009	10/05/2022
JÉSSICA GEOVANA SILVA DA SILVEIRA	1557025	20/05/2022
ANA LUCIA BARBOSA DUARTE	1557033	20/05/2022
KATIUSCHA SILVA DUTRA	1557041	10/05/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Diagnóstico e Monitoramento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700010, substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 17/11/2021 a 05/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 29/09/2021 (Processo 21.0.000095464-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal do Contrato nº 75430, firmado entre o Município de Porto Alegre e JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CPF 645.639.010/91, cujo objeto é a confecção de 27 troféus do Prêmio Açorianos de Música, no período de 01 de setembro a 15 de outubro de 2021, para a Cerimônia do Prêmio Açorianos de Música 2021, através da Portaria 169 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000061828-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 15770586, de 30/09/2021 (Processo 19.0.000137058-0).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
VINICIUS DE CASTRO GREFF	Médico	371649
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	Administrador	590207

Unidade	Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
DAPS	CRISTIANE BORSATTO STRACKE	1025546	Médica Especializada
DAPS	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO (Suplente)	571523	Psicóloga
CMU	PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248	Administrador
CMU	BRUNO KILPP GOULART (Suplente)	1436287	Biólogo
DA	ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem
DA	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Suplente)	650204	Coordenador
HMIPV	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	558221	Motorista

Unidade	Servidor	Matrícula	Cargo
CAPS AD II GCC	MATEUS FREITAS DA CUNHA	993934	PSICÓLOGO
CAPS AD II GCC	DIEGO DA SILVA GOULARTE (Suplente)	1179500	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAPS II Centro	PAULA HERYNKOPF SUKOP	450562	MÉDICO
CAPS II Centro	SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA (Suplente)	255662	ASSISTENTE SOCIAL
CAPS II GCC	FERNANDA MEICHTRY FARINA	833840	ENFERMEIRO
CAPS II GCC	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	729398	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAPSi CASA HARMONIA	FLÁVIA SCHRODER DARSKI	1107666	PSICÓLOGO
CAPSi CASA HARMONIA	ANDREA CAMPOS PADILHA (Suplente)	291083	PSICÓLOGO
CEVC - Centro de Especialidades Vila dos Comerciantes - Recepção Ambulatório	CELITA ROSA BONATTO	1008935	ENFERMEIRO
CEVC - Centro de Especialidades Vila dos Comerciantes - Recepção Ambulatório	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO (Suplente)	373051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CRTB/IAPI	TEMIS BORBA DOS SANTOS	585649	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CRTB/IAPI	LISIANE DE QUADROS WINCKLER (Suplente)	200703	PSICÓLOGO
CSVC - Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (entrada principal)	CELITA ROSA BONATTO	1008935	ENFERMEIRO
CSVC - Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (entrada principal)	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO (Suplente)	373051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DVS	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	MOTORISTA
EESCA CENTRO	ROSERIS DENICOL DINIZ	401770	FONOAUDIÓLOGO
EESCA CENTRO	DECIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	1008714	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EESCA IAPI	MARTA XAVIER FADRIQUE	433965	PSICÓLOGO
EESCA IAPI	MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	571237	FONOAUDIÓLOGO
EESCA LENO	SAMANTHA FROTA LUCONI	994495	PSICÓLOGO
EESCA LENO	GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	728291	ASSISTENTE SOCIAL
EESCA NAVEGANTES	VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	1270052	FONOAUDIÓLOGO
EESCA NAVEGANTES	MARJORIE LOH AGUIAR (Suplente)	617961	PSICÓLOGO
EESCA NEB	FERNANDA DIAS SCHUTZ	1202669	FONOAUDIÓLOGO
EESCA NEB	ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	1125940	MÉDICO
EESCA PLP	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EESCA PLP	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	942926	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EESCA RESTINGA	MICHELLE DOURADO RAMOS	1011693	FONOAUDIÓLOGO
EESCA RESTINGA	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA (Suplente)	421392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EESCA SCS	MARINA LUIZA DOS SANTOS	1124986	FONOAUDIÓLOGO
EESCA SCS	DANIELA SANTOS DE SOUZA (Suplente)	1296230	FONOAUDIÓLOGO
EESMA IAPI	BETINA UHRY BOEIRA	536973	MÉDICO
EESMA IAPI	ALETEIA CRESTANI (Suplente)	508850	MÉDICO
ESMA CENTRO	CARLOS AUGUSTO PACHECO	332978	MÉDICO
ESMA CENTRO	SANDRO NOVELLI	48493	PSICÓLOGO
ESMA GCC	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	349190	TERAPEUTA OCUPACIONAL
ESMA GCC	ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ESMA LENO	MARIANA ALVES GOULART BETAT	473770	MONITOR
ESMA LENO	GISELDA DA SILVEIRA ENDRES (Suplente)	542997	ASSISTENTE SOCIAL
ESMA NEB	ANDRESSA ZANIN	1172549	TERAPEUTA OCUPACIONAL
ESMA NEB	LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	1193163	ASSISTENTE SOCIAL
ESMA PLP	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	1120662	ASSISTENTE SOCIAL
ESMA PLP	IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	762481	TERAPEUTA OCUPACIONAL
ESMA RESTINGA	ADEMAR JOSÉ BECKER	268218	PSICÓLOGO

ESMA RESTINGA	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA (Suplente)	421392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ESMA SCS	FABIO SAGER	484821	PSICÓLOGO
ESMA SCS	DEISI CRISTINA LOPES QUADROS (Suplente)	265436	MONITOR
Farmácia Distrital Bom Jesus	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital Bom Jesus	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	1349732	FARMACÊUTICO
Farmácia Distrital Camaquã	TIAGO NUNES NEU	1319116	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital Camaquã	PATRÍCIA MAZZAROLLO (Suplente)	1420585	FARMACÊUTICO
Farmácia Distrital IAPI	PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	1323075	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital IAPI	FRANCIELE CIPRIANI	829060	FARMACÊUTICO
Farmácia Distrital Modelo	TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	929405	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital Modelo	GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA (Suplente)	1487876	FARMACÊUTICO
Farmácia Distrital Murialdo	FERNANDA DAROIT	1406299	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital Murialdo	JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES	1319310	FARMACÊUTICO
Farmácia Distrital Navegantes	FÁBIO MEDINA LUNARDI	1319396	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital Navegantes	BIANCA ALMEIDA GAMA (Suplente)	959070	FARMACÊUTICO
Farmácia Distrital Restinga	SILVIA ANGÉLICA MARQUES	1556053	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital Restinga	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA (Suplente)	421392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Farmácia Distrital Santa Marta	MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES	121912	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital Santa Marta	RICARDO WILKE (Suplente)	420569	FARMACÊUTICO
Farmácia Distrital Sarandi	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital Sarandi	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	317291	FARMACÊUTICO
Farmácia Distrital Vila dos Comercíarios	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	801371	FARMACÊUTICA
Farmácia Distrital Vila dos Comercíarios	ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	931321	FARMACÊUTICO
GD LENO	CINARA MONSER	402701	NUTRICIONISTA
GD LENO	FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	1047744	ENFERMEIRO
Hospital de Pronto Socorro	MARCELO SALAMONI COSTA	336870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Hospital de Pronto Socorro	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	289702	ASSISTENTE A ADMINISTRATIVO
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353	ENFERMEIRO
Laboratório Análises Clínicas	ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO	236679	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Laboratório Análises Clínicas	GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	1154966	BIOMÉDICO
NE-SMS	SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA	440003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Prédio Sede	CAROLINA OCHOA	728886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prédio Sede	VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Suplente)	1455516	ASSESSOR
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul	ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO	236679	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	257488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SAD - Centro	DÉCIO DELLA GIUSTINA	1008714	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SAD - Centro	ALINE GERLACH (Suplente)	1004875	NUTRICIONISTA
SAD - GCC	CELITA ROSA BONATTO	1008935	ENFERMEIRO
SAD - GCC	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO (Suplente)	373051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SAD - NHNI	BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE	336080	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SAD - PLP	LUCIANA ROSA PORTO	963346	ENFERMEIRO
SAD - PLP	MARILLIA CORREA SANTANA (Suplente)	479345	ENFERMEIRO
SAE - Serviço de Atendimento HIV/AIDS - área 11 do CSV	CELITA ROSA BONATTO	1008935	ENFERMEIRO
SAE - Serviço de Atendimento HIV/AIDS - área 11 do CSV	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO (Suplente)	373051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SAE/HEPATITES Centro	DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	835344	ENFERMEIRO
SAE/HEPATITES Centro	EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	470834	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
US Bananeiras	LUIZ FERNANDO DE MATOS	966165	ENFERMEIRO
US Bananeiras	LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	1099280	ENFERMEIRO
US Beco do Adelar	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	1249282	ENFERMEIRO
US Belém Novo	LOREN NEVES SEIBEL	1377779	MÉDICO
US Belém Novo	CLÁUDIA FRANCESCHINI (Suplente)	121566	ENFERMEIRO
US Bom Jesus	DÉBORA DE CASSIA ÁVILA	895377	CIRURGIÃO-DENTISTA
US Bom Jesus	VERA LÚCIA MARQUES PILAR (Suplente)	325445	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
US Camaquã	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	459061	ENFERMEIRO
US Camaquã	PATRÍCIA BUENO DE OLIVEIRA (Suplente)	1169670	ENFERMEIRO
US Chácara da Fumaça	HELOISA HELENA DE LEMOS	543023	ENFERMEIRO
US Chácara da Fumaça	ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	1006908	ENFERMEIRO
US IAPI	RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA	1524585	ENFERMEIRO
US Modelo	MARA LENISE CHAGAS DA SILVA	260189	APONTADOR
US Modelo	ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES (Suplente)	608832	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
US Panorama	DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	926337	ENFERMEIRO
US Panorama	PATRICIA VIRGINIO (Suplente)	431634	ENFERMEIRO
US Passo das Pedras I	CLESIA MICAEL ZIEMANN	144567	ENFERMEIRO
US Passo das Pedras I	JORGE MARTINS DA SILVEIRA (Suplente)	601643	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
US Restinga	WALKYRIA GRE LAGO	425890	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	TANANI DE SOUZA		AUXILIAR DE

US Restinga	EVANGELISTA (Suplente)	421392	ENFERMAGEM
US Santa Marta	ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	937440	ENFERMEIRO
US Santa Marta	VALÉRIA MORAES DORNELLES (Suplente)	479266	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
US Vila Cruzeiro	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	1429469	ENFERMEIRO
US Vila Cruzeiro	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	1127136	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCOS PACHECO FREITAS, 92747.0/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Passo das Pedras I, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2021, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 613, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000067788-1). **REPUBLICAÇÃO.**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, vaga 2000353, a contar de 11/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1549 de 29/09/2021 (Processo 21.10.000007024-7).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 114214.3, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000003413-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.771.598/0001-12, cujo objeto do presente Contrato a “manutenção preventiva com fornecimento de peças para a centrífuga de desidratação, patrimônio 009461, marca ALFA LAVAL (Modelo ALDEC 30), nº série 5123714, instalada na ETE Sarandi – GATE”, a contar de 02/08/2021, por 05 (cinco) meses, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1558 de 30/09/2021 (Processo 21.10.000003413-5).

DESIGNA GIOVANI MIRI BIF, 70951.0, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Loteamentos, como Presidente, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Logística I, e ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Obras, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003.080095.16.0, "Substituição de redes de Água em PEAD - Rua Aliança, Rua Padre Diogo Feijó e Adjacências", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1559 de 30/09/2021 (Processo 003.080095.16.0).

DESIGNA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/10/2021 a

31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1561 de 30/09/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância, para apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os fatos arrolados no Processo 21.14.000005916-1, designando os servidores CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente; CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro, como Secretário; e DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15642161 de 22/09/2021 (Processo 21.14.000005916-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SERGIO LUIS ROSA SOARES, 63791.1, Gari deste Departamento, a contar de 19/02/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 15729947 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000004733-6).

MODIFICA, em relação a NILO MARTINS MACHADO, 656723, Gari deste Departamento, a Portaria 5267567 de 01/11/2018, que concedeu gratificações de final de carreira ao servidor, com base no Art. 124 da LC 133/85, e Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, quanto a data de concessão a contar de 02/05/2018, data em que completou o tempo exigido e não como constou, através da Portaria 15779997 de 01/10/2021 (Processo 18.17.000005445-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALANA FRIES, 149132.6, Assistente Administrativo deste Departamento, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Material, 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 66475.6, por impedimento legal da titular, de 18/10/2021 a 06/11/2021, através da Portaria 15746457 de 29/09/2021 (Processo 21.17.000000649-3).

MODIFICA a Portaria 15609982/2021, incluindo os servidores como membros da Comissão de Fiscalização para o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO 011/2021 - REGISTRO Nº 433 (15045164) com a COOTRAVIPA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 15743722 de 29/09/2021 (Processo 21.17.000002689-3).

FISCAL DE SERVIÇO	MATR.	CARGO
PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	664379	ENGENHEIRO
NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	664234	TÉCNICO SEGURANCA DO TRABALHO
MAGDA INÊS SAENGER FORTES	664331	TÉCNICO SEGURANCA DO TRABALHO
ELOIR PAILLO MACHADO	664288	TÉCNICO SEGURANCA DO TRABALHO

LÉRIO DA CONCEIÇÃO	657806	TÉCNICO SEGURANCA DO TRABALHO
JACINTA HELENA MATTE	236680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VERA LÚCIA MUTTO	273196	APONTADOR
LIDIANE WEBER LOPES	1282506	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 385 de 06/09/2021 (Processo 21.13.000004833-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
137264	ROBERTO MILITÃO ORTIZ PEREIRA	31/08/2021	SMSURB

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 392 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000004823-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LAYS GAMA DOS SANTOS	11827/01-1	ANTONIO FERNANDO BARRETO VIANA PETERSON	11827/01	28/08/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, a servidora ENEIDA EUGSTER CUNHA, matrícula 401538, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente de Parque - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 754 de 15/09/2021 (Processo 20.13.000004111-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021,

o servidor JOAO PAULO MARQUES, matrícula 248748-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, §1º; artigo 45 da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 779 de 22/09/2021 (Processo 20.13.000003351-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a reintegração ao quadro de empregados públicos do IMESF, de SANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER MUZELL, Enfermeira, matrícula 2902871, a contar de 17/12/2020 através da Portaria 041 de 01/10/2021 (Processo 21.20.000000268-0).

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA e o SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, matrícula 872390/2, Engenheiro, como Fiscal de Serviços, no contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, e a empresa BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 93.225.779/0001-24, através do firmado na Ata de Registro de Preços, PE 432/2020, Processo Administrativo 20.0.000057010-0 para os serviços especializados não continuados de impermeabilização, com fornecimento de materiais, para atendimento da Cinemateca Capitólio, através da Portaria 145 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000056161-1).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000098161-0 – DEFERE, em 27/09/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas na Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul no período de 21/09/2021 a 31/01/2022, efetuado pela servidora THAIS COELHO DA SILVA, matrícula 129789901, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no limite máximo de até 04 horas do regime semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002190.15.0.00000 – MODIFICA, em relação NILO MARTINS MACHADO, 656723, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, para fins de vantagens, acrescentado o período de 04/10/1983 a 31/01/1984 do empregador Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda/Limpadora Cometa Ltda, e de 19/06/1987 a 30/06/1987 do empregador Sindicato dos Arrumadores de Porto Alegre/Gayer Fortes Lima Arquitetura e Construções Ltda, bem como o total averbado ao RGPS para 2850 dias, e não como constou.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.15.000004976-7 – RESCINDE, a contar de 01/10/2021, a pedido, o contrato de trabalho firmado com GLADIS MARIA PAVAO IBARRA, 304053/04 – Jornalista N6, do Quadro Celetista da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004019-6 - DEFERE, em 06/09/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PONCIANO DA ROCHA VIEIRA, matrícula 55867, servidor aposentado, a contar de 01/09/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 896/2021.

Processo 21.13.000004669-0 - DEFERE, em 06/09/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS, matrícula 134937, servidora aposentada, a contar de 01/09/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 892/2021.

Processo 21.13.000004043-9 - DEFERE, em 06/09/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MAURÍCIO PEREIRA MARTINS, matrícula 131407, servidor aposentado, no período de 01/09/2021 a 19/07/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 899/2021.

Processo 21.13.000003990-2 - INDEFERE, em 06/09/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARY INÊS DA ROSA VIVIAN, matrícula 158875, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.0193505.09.5.00000 – AVERBA, em 30/09/2021, em relação a LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD, 850485/2, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3111 dias.

Processo 001.0193505.09.5.00000 – AVERBA, em 30/09/2021, em relação a LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD, 850485/2, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total

de 3111 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Wilma Caruccio Carvalho – 15/03/1987 a 30/12/1987;
- Associação Beneficente São José - 02/07/2000 a 20/12/2007;
- Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense – 25/02/2008 a 31/05/2008.

Processo 21.13.000005060-4 - DEFERE, em 29/09/2021, em relação a ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 996 dias, referente ao período de 13/07/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000005099-0 - DEFERE, em 29/09/2021, em relação a FABIANE MARTINS DIAS, 1109014, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2256 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 13/10/2005 a 13/08/2007;
- Rosani Ruzzkowski Dornelles - 01/11/2007 a 31/07/2008, 01/09/2008 a 01/03/2012;
- Empregador Não Informado - 01/10/2007 a 31/10/2007.

Processo 21.13.000005068-0 - DEFERE, em 30/09/2021, em relação a FABIANE BORGES PAVANI, 237751, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 789 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Zítro Representações Comerciais Ltda – 08/04/1986 a 23/07/1986;
- Fraternidade Cristã Espírita – 05/03/1987 a 01/03/1988;
- AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S. – 01/03/1992 a 04/05/1992;
- Sociedade beneficente e Educacional São Cristóvão – 05/05/1992 a 16/01/1993.

Processo 21.13.000005089-2 - DEFERE, em 30/09/2021, em relação a LUCIANA FARIAS DA ROCHA, 321622, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1421 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Textil Camburzano – 13/08/1985 a 08/07/1989.

Processo 21.13.000002084-5 – INDEFERE, em 29/09/2021, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013, Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município, o pedido de revisão de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000002377-1 - INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, LUIZ ALBERTO DA COSTA CHAVES, 172008, servidor aposentado da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003848-5 – INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIANNA GOLEMBIEWSKI RIBEIRO MENDES, 1158473, Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000004149-4 - INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de averbação efetuado por LUCIANO BRESOLIN, 963462, Enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000002551-0 - INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES, 532293, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003609-1 – INDEFERE, em 29/09/2021, em relação a PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN, 228520, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004504-0 – INDEFERE, em 29/09/2021, em grau de reconsideração, em relação a LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000002932-0 – INDEFERE, em 29/09/2021, em relação a CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de reconsideração do Despacho proferido em Processo 21.13.000000256-1, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003964-3 - INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCIA SARA BAR SILVEIRA, 348299, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000004204-0 - INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS, 275132, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000004552-0 - INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GILBERTO PACHECO DE ATAIDE, 299306, Carpinteiro da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000004590-2 – INDEFERE, em 30/09/2021, em grau de reconsideração, em relação a MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 401629, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 001.052396.08.8.00000 - MODIFICA, em 30/09/2021, em relação a CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH, 346291, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto aos empregadores, que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 8227 dias.

Vínculo 1: 1673 dias.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 02/03/1983 a 30/07/1986; 01/08/1986 a 30/09/1987;

Vínculo 2: 6554 dias.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 01/10/1987 a 30/12/1991;

- Instituto Metodista de Educação e Cultura - Em Recupa. - 10/03/1993 a 16/04/1993;

- Sociedade Porvir Científico - 19/04/1993 a 29/12/2005;

- Per. Contr. CNIS 9 - 01/05/2007 a 31/03/2008.

Processo 21.13.000003342-4 - MODIFICA, em 30/09/2021, em relação a HELBIO GARCIA DIAS, 90302, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o tempo de contribuição averbado junto ao RPPS/Forças Armadas, efetuado através do Processo 001.01747.97.7.00000, quanto ao total de dias averbados que passa a ser 363 dias, e não como constou.

Processo 009.003001.13.0.00000 - MODIFICA, em 30/09/2021, em relação a DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052, Auxiliar Técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a averbação junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo quanto aos períodos e total de dias averbado, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4666 dias.

- Banco Real S/A - 28/09/1984 a 26/01/1990;

- MS Instrumentação Industrial Ltda - EPP - 07/02/1990 a 29/01/1993;

- Coprasse Cobrança e Assessoria Ltda - 02/09/1993 a 28/03/1994; 11/06/1997 a 11/08/1997;

- RH Recursos Humanos Ltda - 22/07/1994 a 31/07/1994;

- Duratex S.A - 01/10/1994 a 31/08/1995;
- ABC Assessoria Brasileira de Cobrança Ltda - 01/01/1996 a 03/04/1997;
- 100 Segredos Editora Ltda - ME - 01/09/1997 a 31/03/1998;
- Indústria de Plásticos Herc. Ltda - 01/06/1998 a 11/05/1999.

Processo 001.006773.03.6 - MODIFICA, em 30/09/2021, em relação a RITA MARIA VALER, 543187, Bióloga da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o Despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre Edição 2002, de 03/04/2003, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 3616 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social.

- União Brasileira De Educação e Assistência – 06/09/1995 a 31/03/2002;
- Fundação Estadual De Proteção Ambiental – 01/08/2002 a 06/09/2002;
- Per. Contr. Cnis 1 - 01/05/1992 a 31/07/1995.

Processo 001.030162.03.3.00000 – MODIFICA, em 30/09/2021, em relação a EDNA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 516810/2, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada junto ao Regime Geral de Previdência Social através do presente processo quanto ao período averbados no empregador União Brasileira de Educação e Assistência, sendo 13/05/1998 a 23/07/2002 e o total sendo de 1964 dias averbados, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 003/2021
COMISSÃO ELEITORAL CSST-SMAP
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR
A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
CSST-SMAP GESTÃO 2021-2022
PROCESSO 21.0.000054588-8

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, constituída pela Portaria SEI 13741603/2021, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga as datas de realização das eleições, que serão nos dias 05/10/2021, 06/10/2021 e 07/10/2021. O Manual de Votação contendo o detalhamento do Processo Eleitoral, horários e locais de votação constam no Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

FERNANDA RAMINELI BICCA, Presidente Comissão Eleitoral - SMAP.

ANEXO ÚNICO - MANUAL DE VOTAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4109_ce_337343_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2021 PROCESSO 21.0.00099232-9

Define regras de Teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, em cumprimento ao Decreto 21.143/2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A CORREGEDORA-GERAL DA PGM, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701, de 2012,

CONSIDERANDO as regras do Decreto 21.143/2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto 21.143/2021, que determina aos órgãos municipais adotantes da modalidade de teletrabalho a edição de Instrução Normativa (IN) própria, atendendo aos termos deste Decreto; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos servidores em exercício na Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os servidores efetivos, comissionados e celetistas lotados na Procuradoria-Geral do Município poderão ser autorizados a desempenhar suas atividades na modalidade de teletrabalho, em conformidade com plano de trabalho individualizado apresentado pelas Unidades de Trabalho.

Art. 2º As unidades de trabalho da PGM que exijam trabalho híbrido deverão funcionar por escalas organizadas por dia, por semana ou por turno de trabalho, de forma a atender as necessidades e peculiaridades do setor.

Art. 3º Os atendimentos externos deverão ser realizados preferencialmente por videoconferência e, havendo necessidade de atendimento presencial, deverão ser individualizados e pré-agendados.

Art. 4º Por iniciativa das Procuradorias-Gerais Adjuntas, da Corregedoria-Geral, da CAF, da CPSEA e do Gabinete do Procurador-Geral, poderá haver a unificação das áreas de apoio para melhor estruturação do teletrabalho naquelas unidades onde haja apenas um ou dois servidores lotados.

Art. 5º Em nenhuma hipótese as Unidades de Trabalho poderão ficar sem comunicação interna ou externa, cabendo à Chefia imediata, em parceria com a ASSECOM-PGM, a responsabilidade pela ampla divulgação dos canais de atendimento de sua unidade.

Art. 6º As reuniões internas na PGM deverão ser realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 7º Os afastamentos do domicílio durante o horário de expediente deverão ser previamente autorizados pela Chefia imediata do teletrabalhador.

§ 1º Domicílio compreende as cidades que englobam a região metropolitana de Porto Alegre;

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão Interna de Avaliação.

CAPÍTULO II DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUALIZADO

Art. 8º Para fins de acompanhamento do teletrabalho, cada unidade de trabalho deverá iniciar um Processo SEI anexando:

I - plano de trabalho individualizado, com a assinatura do servidor e da Chefia imediata (Anexo I);

II - termo de adesão assinado pelo servidor interessado (formulário próprio - Anexo II);

III - declaração de compatibilidade das atividades com o desempenho de forma remota, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 9º O plano de trabalho individualizado previsto no inciso I, do artigo anterior, deverá contemplar:

- I – a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;
- II – as metas a serem alcançadas em cada uma das atividades listadas e a forma de aferição;
- III – os instrumentos de tecnologia da informação que deverão ser utilizados tanto para a execução das tarefas quanto para o aferimento das metas de produtividade;
- IV – a periodicidade mínima em que o servidor em teletrabalho deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades;
- V – o cronograma de reuniões com a Chefia imediata para avaliação de desempenho e para eventual revisão e ajuste de metas;
- VI – o prazo de autorização para o desempenho das atividades em modalidade de teletrabalho.

Art. 10 Conforme estabelecido no inciso II do artigo anterior e inciso VI do art. 5º, do Decreto 21.143/2021, as metas serão aferidas quadrimestralmente, e a aferição se dará da seguinte forma:

- I - Procuradores Municipais – será utilizada produtividade individual da GGPTJ, com meta estipulada em 130 pontos mensais, conforme tabela de atividades;
 - II - Servidores de padrão NS e Cargos Comissionados de Nível 5 a 8 – será criada a produtividade individual, de acordo com a natureza de cada cargo, com meta estipulada em 130 pontos mensais;
 - III - servidores de padrão 2 a 6, Celetistas e Cargos Comissionados de nível 4 – serão criadas metas relacionadas ao tempo de resposta no atendimento, metas setorializadas e/ou transversais, atividades excepcionais como comissões, grupos de trabalho, cursos de capacitação, entre outras.
- Parágrafo único. A CGQP, em parceria com a CAF e a Corregedoria-Geral, desenvolverá, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Instrução Normativa, um sistema interno para inclusão diária das informações relativas aos planos individuais dos servidores referidos nos incisos II e III deste artigo.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO

Art. 11 A Comissão Interna de avaliação prevista no Decreto 21.143/2021, no âmbito da PGM, será formada pela Corregedoria-Geral - CG, Coordenação Administrativo-Financeira - CAF e pela Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas – CPSEA.

CAPÍTULO IV DO TERMO DE ADESÃO

Art. 12 Conforme estipulado no § 2º do art. 5º do Decreto 21.143/2021, as solicitações de adesão ao teletrabalho serão homologadas, nas respectivas áreas, pelo Procurador-Geral, pelas Procuradoras-Gerais Adjuntas, pela Coordenadora da CPSEA ou pelo Coordenador da CAF.

CAPÍTULO V DA SEGURANÇA DE DADOS

Art. 13 A CGQP elaborará, até o início da vigência desta instrução Normativa, manual de requisitos mínimos de segurança na utilização de sistemas e *softwares* em equipamentos pessoais utilizados no regime de teletrabalho.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 Os ajustes necessários ao sistema de controle biométrico de frequência serão feitos de acordo com as informações lançadas no relatório de cada sistema de controle, sem prejuízo da carga horária diária.

Art. 15 Os servidores que não atingirem as metas ou não cumprirem os planos de trabalho serão reavaliados pelas Chefias imediata e mediata e poderão retornar ao trabalho presencial imediatamente.

Art. 16 Os servidores submetidos ao controle biométrico de frequência que adotarem o modelo híbrido de teletrabalho deverão registrar efetividade pelo sistema RONDA, quando do comparecimento presencial.

Art. 17 Cabe à CGQP a orientação sobre os requisitos tecnológicos para o desempenho adequado das atividades no regime de teletrabalho.

Art. 18 Cabe à CSST a orientação sobre os requisitos ergonômicos necessários para o desempenho adequado das atividades no regime de teletrabalho.

Art. 19 Revoga-se a Instrução Normativa PGM nº 04/2021;

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de novembro de 2021.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Corregedora-Geral da PGM.

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO TELETRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4109_ce_337290_3.pdf

ANEXO II - TERMO DE ADESÃO E PROPOSTA DE TRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4109_ce_337290_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 217/2021 **PROCESSO 20.0.000040483-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL – FECI, de modificação no Plano de Trabalho apresentada para o Projeto “Interagir III”, (Termo de Fomento 023/2020), conforme Ofício 016/2020, de 14/12/2020 da Instituição, onde descreve a modificação na rubrica de consumo, substituindo a compra de suportes de álcool em gel, pela aquisição de dois termômetros *laser* digitais infravermelhos e kits de máscaras descartáveis, adaptando o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia COVID-19), e também o pedido de utilização do saldo da primeira parcela, no valor de R\$ 1.048,54 (mil e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para aplicar juntamente com o recurso da parcela 2, solicitado pelo Ofício 012/2021, de 21/09/2021, remetido pela OSC ao CMDCA. Sessão Plenária Virtual nº 33/2021, 22 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 218/2021 **PROCESSO 20.0.000110634-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - AELCA, feita através de e-mail em 14/09/2021, às 15h05min, de prorrogação de prazo por mais 60 dias, a contar de 22/09/2021, para aplicação e entrega da prestação de contas, (Termo de Fomento 059/2020), com o valor de R\$ 57.123,78 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos), repassados em parcela única, relativo ao projeto “AELCA – 50 Anos em Ação” e também aprova a contratação pela Instituição, de nova empresa, Manuservicers Manutenção e Serviços Ltda., para a execução de obras de manutenção, tendo em vista que a anterior, Make Projetos e Construções Ltda., encerrou suas atividades, conforme Ofício de 04/09/2021, remetido pela OSC ao CMDCA. Sessão Plenária Virtual nº 33/2021, 22 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 219/2021

PROCESSO 20.0.000096469-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando que o valor recebido através do Termo de Fomento 057/2020 pela OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS foi de R\$ 640.212,41 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos);

Considerando que, no Plano de Aplicação, datado de 07/06/2021, a OSC informa que utilizaria o total do recurso em parcela única para a compra de material permanente;

Considerando que, em 29/07/2021, a OSC solicita alteração orçamentária, em que pede que o valor de R\$ 29.938,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais) seja transferido para a rubrica de “Serviços de Terceiros”;

Considerando que, em 18/08/2021, a OSC encaminha planilha de custos ajustada, onde as rubricas “Material Permanente” e a de “Serviços de Terceiros” têm valores respectivos de R\$ 622.285,42 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 639.785,42 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), o que difere, portanto, do valor total recebido no Termo que foi de R\$ 640.212,41 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos);

Considerando, por fim, que, o valor da rubrica “Serviços de Terceiros” foi solicitado para 05 meses, que difere do valor de R\$ 29.938,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais) e do prazo do Plano de Aplicação de 01 (um) mês;

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - AAHMIPV, de mudança no Plano de Aplicação apresentado no projeto “Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes” para “Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescente no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas”, (Termo de Fomento 057-2020), conforme Ofício de 29/07/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 33/2021, 22 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 220/2021

PROCESSO 21.0.000083900-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E COMUNITÁRIA ERVINO DE ASSIS, CNPJ 04.613.074/0001-54. O endereço de funcionamento é Av. Vicente Monteggia, 2709 – Bairro Vila Nova – CEP 91740-290 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 06.

Nº DE REGISTRO: 662.

Sessão Plenária Virtual nº 33/2021, 22 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 221/2021

PROCESSO 21.0.000040511-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE, no que se refere à mudança no Plano de Aplicação apresentado para o projeto “Abrindo Portas Para o Futuro IV – Tocando, Lendo e Preservando”, (Termo de Fomento 020-2021), no valor de R\$ 112.138,00 (cento e doze mil, cento e trinta e oito reais), conforme Ofício 051/2021 de 16/09/2021, enviado pela Instituição ao CMDCA, onde descreve a modificação do projeto, no tocante as despesas de pessoal, com ajustes salariais e no número de

Professores de Música com inclusão de despesas nas rubricas “Serviços de Terceiros” e de “Material de Consumo”, sem alterar o valor do projeto e nem o valor das parcelas previstas no Plano original. Essas mudanças são para Adaptar o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia COVID-19).
Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 222/2021 **PROCESSO 21.0.000048976-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no projeto “Vida Criança V”, (Termo de Fomento 031/2021), no valor de R\$ 53.086,00 (cinquenta e três mil e oitenta e seis reais), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme Ofício número 001/2021, do dia 19/05/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2021 **PROCESSO 21.0.000091156-6**

Dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.143/2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 4º, do Decreto Municipal 21.143/2021, a qual estabelece que os Órgãos municipais adotantes da modalidade de teletrabalho deverão editar Instrução Normativa própria;

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os servidores em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) poderão ser autorizados a desempenhar suas atividades em modalidade de teletrabalho, desde que atendidos os procedimentos e requisitos desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II **DA ADESÃO AO TELETRABALHO**

Art. 2º São requisitos para que o servidor seja autorizado a cumprir sua jornada na modalidade de teletrabalho:
I – as anuências, por escrito, da Chefia imediata, do superior hierárquico competente e do titular do Órgão de exercício do interessado;
II – a assinatura de Termo de Adesão pelo servidor interessado, mediante formulário próprio, a ser definido e disponibilizado pela SMAP;
III – a compatibilidade das atividades com o desempenho de forma remota, sem prejuízo ao Serviço Público;
IV – a comprovada possibilidade de mensurar objetivamente o desempenho durante a realização de atividades

de forma remota;

V – o atendimento aos requisitos técnicos para o desempenho das atividades de forma remota; e

VI – a elaboração de plano de trabalho individualizado, com estipulação de metas de desempenho que serão aferidas periodicamente, e que deverão estar relacionadas às metas de resultados institucionais, sempre que possível, conforme ANEXO I.

§ 1º O Processo para solicitação e autorização do cumprimento de jornada na modalidade de teletrabalho tramitará pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), através de Expediente aberto pelo servidor interessado, no qual será anexado o Termo de Adesão previsto no inciso II do presente artigo.

§ 2º O expediente de que trata o § 1º deverá ser aberto nas seguintes condições:

I – Tipo de Processo: RH – EFETIVIDADE: Análise/Revisão de Horário de Trabalho;

II – Especificação: TELETRABALHO;

III – Classificação por Assuntos: Controle de efetividade;

IV – Interessados: nome completo do servidor interessado.

§ 3º As solicitações de adesão ao teletrabalho serão homologadas pelo superior hierárquico competente em relação à Unidade de Trabalho do servidor solicitante, em conformidade com o Decreto nº 20.916, de 28 de janeiro de 2021.

§ 4º A autorização para o teletrabalho terá prazo máximo de 01 (um) ano, permitidas renovações.

§ 5º As autorizações serão anexadas em Processo SEI específico, referente a cada unidade de trabalho da SMDS.

§ 6º A renovação da autorização para o teletrabalho será precedida de avaliação dos resultados do período anterior, a ser realizada pelo superior hierárquico competente, ocupante de posto de confiança nível 7.

§ 7º A quantidade de servidores em teletrabalho e as condições para revezamento presencial serão estabelecidas no âmbito de cada Unidade de Trabalho da SMDS, pelo superior hierárquico imediato, mediante autorização do titular da pasta.

§ 8º São requisitos técnicos para a execução do teletrabalho possuir computador em bom estado de funcionamento, com conexão à internet, pacotes Office (Word, Excel, Power Point, etc.), *webcam* e microfone, *smartphone* com acesso a aplicativos de conversação e reuniões, bem como o mobiliário necessário para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º A adesão ao teletrabalho será vedada aos servidores:

I – cujo desempenho de atividades de forma remota possa ocasionar prejuízos ao serviço público;

II – que exerçam função de atendimento ao público e/ou atividade essencial.

CAPÍTULO III DO PLANO DE TRABALHO E DAS METAS DE DESEMPENHO

Art. 4º Será competência conjunta do servidor interessado e de sua Chefia imediata, a elaboração de plano de trabalho individualizado, contendo metas de desempenho que deverão ser alcançadas pelo servidor em teletrabalho, conforme formulário em Anexo, e disponibilizado no SEI.

§ 1º O plano de trabalho será validado pelo superior hierárquico competente.

§ 2º O servidor em teletrabalho apresentará Relatório semanal, quinzenal ou mensal, a critério do superior hierárquico competente, contendo descrição das atividades realizadas no período, conforme Anexo.

§ 3º Em caso de eventual descumprimento das metas ou das condições pactuadas no Plano de Trabalho, caberá ao servidor apresentar justificativa, no prazo de 05 dias, para avaliação da Comissão Interna responsável pelo acompanhamento do teletrabalho no Órgão e posterior validação da Chefia imediata.

§ 4º O não acolhimento das justificativas apresentadas nos termos do parágrafo anterior ensejará a suspensão da autorização do servidor para desempenhar suas atividades em teletrabalho, nos termos do art. 22 do Decreto 21.143/2021.

Art. 5º As metas de produtividade poderão ser, a critério do superior hierárquico competente:

I – quantitativas, quando se referirem a atividades rotineiras, operacionais ou de demanda contínua;

II – por tempo de resposta, quando se referirem a atividades de demanda incerta ou variável; e

III – qualitativas, por cumprimento de etapas, quando se referirem a projetos ou estudos, desde que detalhadas no plano de trabalho.

Parágrafo único. No caso de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, o atingimento das metas será avaliado pelo responsável pelo projeto, quando couber.

Art. 6º As metas de desempenho, as condições e as atividades inseridas no Plano de Trabalho poderão ser revistas, em caráter excepcional, pela Chefia imediata mediante Parecer Técnico, com a ciência do servidor e a homologação do titular do Órgão.

Parágrafo único. A revisão do Plano de Trabalho poderá contemplar a exclusão ou inclusão de novas atividades e respectivas metas de desempenho.

CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA JORNADA NA MODALIDADE DE TELETRABALHO

Art. 7º O servidor em teletrabalho desempenhará, fora das dependências dos Órgãos municipais, as atribuições do cargo que ocupar e, quando aplicável, com as competências da função que exercer.

§ 1º Será garantido ao servidor em teletrabalho o acesso às unidades de trabalho da SMDs e a seus recursos físicos e materiais, a qualquer tempo, quando necessários para o desempenho de suas atividades, desde que respeitado o horário de funcionamento.

§ 2º A modalidade de teletrabalho não deve obstruir os convívios social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor no Órgão, nem embaraçar o direito ao tempo livre.

Art. 8º A efetividade do servidor em teletrabalho será aferida pelo alcance das metas de desempenho estipuladas no plano de trabalho individual, bem como na participação nas reuniões convocadas pela Chefia imediata, a serem realizadas quinzenalmente.

§ 1º Cada dia de atividade em teletrabalho, atendido o disposto no *caput* deste artigo, corresponderá a um dia de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

§ 2º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário ou de adicional noturno para o alcance das metas previamente estipuladas.

Art. 9º O servidor em teletrabalho deverá comparecer presencialmente à sua unidade de exercício, para vivenciar a cultura organizacional ou para fins de aperfeiçoamento, conforme periodicidade determinada em seu plano de trabalho.

§ 1º O servidor em teletrabalho poderá ser convocado a comparecer presencialmente em sua unidade de exercício, no interesse da Administração, respeitada a carga horária semanal de seu regime de trabalho.

§ 2º Ocorrendo convocação para comparecimento extraordinário, será garantido ao servidor o prazo mínimo de 04 (quatro) horas para apresentação no seu local de trabalho.

§ 3º O prazo referente ao § 2º será estabelecido expressamente pela Chefia imediata.

§ 4º Nos dias de comparecimento presencial em sua unidade de exercício, o servidor deverá efetuar registro eletrônico de efetividade.

Art. 10 São deveres do servidor em teletrabalho:

I – cumprir as metas de desempenho estabelecidas no plano de trabalho;

II – comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sessões presenciais e participação em eventos, sempre que houver convocação no interesse da Administração;

III – manter número de telefone celular de contato, com aplicativo de mensagens, atualizado e permanentemente ativos nos dias úteis;

IV – consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

V – manter a Chefia imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – alimentar os sistemas informatizados inerentes à atividade desenvolvida;

VII – observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal; e

VIII – observar e responder, para todos os fins, pela regularidade e procedência de *softwares*, dispositivos e acessórios presentes em seus equipamentos de uso pessoal.

§ 1º As proibições funcionais impostas aos servidores municipais e referentes às horas de trabalho, quando esse se dá de forma presencial, serão aplicáveis durante o horário de funcionamento da Unidade Administrativa à qual o servidor em teletrabalho encontra-se vinculado.

§ 2º O servidor autorizado ao teletrabalho que não dispuser das condições físicas, técnicas ou materiais necessários a suas atividades, a qualquer tempo e por quaisquer motivos, fica automaticamente responsável por informar sua Chefia, devendo retornar ao local de trabalho se convocado, respondendo por quaisquer prejuízos ao bom andamento dessas atividades.

Art. 11 O servidor em teletrabalho terá os mesmos direitos e perceberá os mesmos benefícios, gratificações e vantagens que são previstos para sua atividade quando realizada de forma presencial.

Parágrafo único. Somente será devido Vale-Transporte ao servidor em teletrabalho nos dias de comparecimento presencial.

Art. 12 O servidor em teletrabalho não terá direito a:

I – percepção de gratificação por serviço extraordinário;

II – percepção de adicional noturno; e

III – formação de banco de horas.

CAPÍTULO V DA GESTÃO DO TELETRABALHO

Art. 13 Fica constituída a Comissão Interna para Gestão do Teletrabalho nesta SMDs, composta por um representante de cada uma das seguintes unidades:

I – Diretoria Geral de Gestão (DGES);

II – Assessoria Técnica (ASSETEC);

III – Equipe de Expediente e Pessoal (EEP).

Parágrafo único. Os representantes serão designados pelo titular da pasta, com respectiva publicação no DOPA.

Art. 14 Compete à Comissão Interna para Gestão do Teletrabalho:

I – acompanhar e analisar os resultados do teletrabalho no âmbito do Órgão;

II – assessorar, no que couber, os superiores hierárquicos competentes para avaliar os pedidos de adesão ao teletrabalho no âmbito de cada Unidade Administrativa e o titular do Órgão;

III – remeter à CGT, periodicamente, Relatórios gerenciais contendo dados relativos aos resultados do teletrabalho no Órgão.

CAPÍTULO VI DA SUSPENSÃO E DO ENCERRAMENTO DO TELETRABALHO

Art. 15 Será suspensa a autorização para o teletrabalho do servidor que descumprir as regras estabelecidas no artigo 22, do Decreto 21.143/2021.

§ 1º A suspensão de que trata este artigo será comunicada ao servidor por e-mail funcional, e informada à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP).

§ 2º O retorno ao trabalho presencial deverá ocorrer em prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data em que a comunicação tenha sido enviada ou conforme ajustado com superior hierárquico.

§ 3º O período de suspensão da autorização terá duração de 30 (trinta) dias, durante os quais a Administração avaliará a ocorrência e o desempenho de atividades pelo servidor em teletrabalho.

§ 4º Ultimado o prazo de que trata o parágrafo anterior, a autorização para o teletrabalho será:

I – reativada, quando verificadas as condições para continuidade, com os avais da Chefia imediata, do superior hierárquico competente e do titular do Órgão;

II – encerrada, nas demais hipóteses.

Art. 16 O encerramento da autorização para o teletrabalho dar-se-á de Ofício ou a pedido.

§ 1º O encerramento de Ofício do teletrabalho dar-se-á por conveniência da Administração, a qualquer tempo, e será comunicado ao servidor com prazo mínimo de antecedência de 02 (dois) dias úteis, sendo o prazo dispensado quando o cancelamento decorrer de suspensão, nos termos do art. 16 desta Instrução Normativa.

§ 2º São competentes para solicitar o encerramento de Ofício:

I – a Chefia imediata do servidor;

II – o superior hierárquico competente;

III – o titular da pasta de exercício do servidor.

§ 3º O encerramento do teletrabalho a pedido do servidor dar-se-á mediante comunicação, registrada em processo, remetida pelo servidor interessado à sua Chefia imediata.

§ 4º Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a data de encerramento será determinada pela Chefia do servidor.

Art. 17 Somente poderá ser concedida nova autorização para teletrabalho depois de decorridos 12 (doze) meses do encerramento, quando este decorrer de suspensão enquadrada em qualquer uma das hipóteses referidas no art. 16 desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A restrição de que trata o *caput* deste artigo não será aplicada quando o encerramento ocorrer a pedido ou por conveniência da Administração.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Durante a vigência do estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), permanecerá permitida a adoção, pela SMDS, de medidas que visem à redução da circulação de servidores, mediante suspensão, redução, alteração ou implementação de novas condições temporárias na prestação de serviço.

Parágrafo único. Havendo interesse em adotar a modalidade do teletrabalho após o encerramento da vigência das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, a SMDS deverá iniciar processo de adequação às normas contidas no Decreto 21.143/2021.

Art. 19 Fica revogada a Instrução Normativa 002/2021 (Processo SEI 21.0.000020875-0).

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

TELEGERENTES	
Nome da chefia imediata:	Nome do gestor:
Matrícula:	Matrícula:
Lotação:	Lotação:
TELETRABALHADOR	
Nome:	
Código:	
Lotação:	
Período em que o servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho:	
Periodicidade de comparecimento do servidor, ao local de trabalho, para o exercício regular de suas atividades:	

Descrição das atividades a serem desempenhadas pelo Servidor	Metas a serem alcançadas

Cronograma de reuniões com a Chefia imediata, para avaliação de desempenho, em como eventual revisão e ajustes de metas									
Ano: _____					Ano: _____				
Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês
Ano: _____					Ano: _____				
Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês
Ano: _____					Ano: _____				
Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês

TELETRABALHADOR
(Servidor em teletrabalho)
Ciente dos Requisitos Técnicos Art. 11
Ciente do Trabalho Pactuado

TELEGERENTE
(Chefe imediato)

GESTOR DA UNIDADE

-

Autorizo conforme planejamento acima.

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Assinatura

Assinatura

Assinatura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO 018/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO - INFORMÁTICA

**DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 21.14.000005588-3**

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS – CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de NÍVEL TÉCNICO - INFORMÁTICA para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição.
1.2 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência no curso.
1.3 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.
1.4 Os candidatos serão informados por e-mail, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL TÉCNICO - INFORMÁTICA, bem como à formação de cadastro reserva para futuras vagas. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
G	NÍVEL TÉCNICO	2	SIM

2.2 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA ETAPA 1 - PROVA OBJETIVA

- 3.1 A seleção de estagiários ocorrerá no dia 07/10/2021, às 14h, e consistirá de prova objetiva *online* com 10 questões de conhecimento específico, elaborada pelo Gestor da vaga, podendo conter questões de língua portuguesa, postura profissional, raciocínio lógico e pacote Office.
3.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vagas de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.
3.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 30 (trinta) minutos para resolução da mesma. Após a conclusão da prova, a mesma não poderá mais ser acessada.
3.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, à falha de comunicação, ao congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do processo.

4. DA ETAPA 2

4.1 Fica dispensada a etapa de Análise de Perfil, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na ETAPA 1.
5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à EDRH/CIRH/DEMhAB, por meio eletrônico para o e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br no período máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo no DOPA.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas, bem como o cadastro reserva, terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

DANIELA BOLZAN LISBOA, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS
PROCESSO 21.16.000001464-2**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS, e observadas as exigências legais aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei 11.582/2014 e parágrafo segundo do art. 42 do Decreto Municipal 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de EDGAR PEREIRA DE ALMEIDA, do táxi prefixo 3278, para Supervisor do referido ponto.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a negativa em proceder à notificação pessoal, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, acerca das autuações expedidas por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 790/2016, um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhada impugnação ao Auto de Infração à instância de primeiro nível, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Segurança, situada na Av. Padre Cacique, nº 708, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

PROCESSO: 20.0.000038865-4.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO ISRAELITA HEBRAICA.

CNPJ/CPF: 91.045.013/0001-32.

AUTO DE INFRAÇÃO: 275-2020, emitido em 21/04/2020, às 14h10min.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Depositar material de construção em passeio público (tijolos e pedras Grês) sem autorização da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ENQUADRAMENTO LEGAL: LCM 12/1975, art. 18, V.

PENALIDADE: Multa de 83,1467 UFM's a 415,7335 UFM's.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000000531-0	FABIANO SIQUEIRA MESSIAS	001	LC 874-2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.0000058882-0	FLÁVIO RENATO DE LIMA PACHECO	004	LC 874-2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000011053-9	EDEVALDO SACRAMENTO MORAES	012	LC 874-2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000013114-5	ADÃO RICARDO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	014	LC 874-2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 21.0.000082502-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa ARA-LOCAÇÕES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 546/2020, LOTE 02, Processo nº 20.0.000078405-3, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar dessa convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, vinculado ao Processo nº 21.0.000082502-3. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 2 – EMPRESA ARA-LOCAÇÕES LTDA					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE				

2	REPRESENTAÇÃO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	1	R\$ 5.558,33	R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 444/2021 – PROCESSO 21.0.000079012-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de material de construção e hidráulico, tubos de aço e Metalon, tintas, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de outubro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 475/2021 – PROCESSO 21.0.000072078-7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Alegre - SMMU, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de outubro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 013/2021 – PROCESSO 21.0.000032744-9, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Serviço de Apoio Operacional, na elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, *As Built*, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos Conclusivos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos Executivos Complementares de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico e GLP, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação de obras para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA CNPJ 18.037.078/0001-46	INABILITADA	Subitem 6.3.3 letra "a" e 6.4.2
OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 36.256.411/0001-90	INABILITADA	Subitem 6.3.3 letras "a" e "b", 6.3.4 letra "a" e 6.4.2

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 373/2021 – PROCESSO 21.0.000067446-7, para aquisição de tintas, massas e solventes, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS 2, 4, 8 E 10.

VENCEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 26.979.673/0001-29.

ITENS 3 E 11.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS 5, 6, 7 E 9.

VENCEDOR: KI-FÁCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

CNPJ: 08.353.399/0001-04.

FRACASSADO: ITEM 1.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2021- PROCESSO 21.0.000019013-3.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 461/2021 – PROCESSO 21.0.000052026-5, para o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2021 – PROCESSO 21.15.000002629-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico personalizado, com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana

pelo Novo Coronavírus (COVID-19), para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS.

CNPJ: 92.559.830/0001-71.

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.238.776,00.

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2021 até 29 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 635/2020 – PROCESSO 20.0.000091714-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Gêneros Alimentícios. Fica alterada a vigência e quantidades do item 8, farinha de trigo integral. A íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o termo de cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 636/2020.

PROCESSO: 20.0.000091725-8.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 12791080

FORNECEDOR: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA.

CNPJ: 28.094.497/0001-73.

OBJETIVO: A contar de 02/09/2021, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 636/2020 com a Empresa FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA, referente ao fornecimento do item 1, café moído e torrado, código do material 1050335, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Do Cancelamento do Registro de Preços – do Instrumento firmado em 12/01/2021, no Documento SEI nº 15728370.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 472/2021 – PROCESSO 21.0.000079207-9, para o Registro de Preços de sacola, saco de papel e saco para embalar talheres, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM 1.

VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA.

CNPJ: 08.471.046/000109.

ITENS 2 E 3.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitações, torna público o presente comunicado da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 004/2021, DO TIPO "MELHOR TÉCNICA" – PROCESSO 21.0.000016489-2, para a Contratação de DUAS empresas especializadas na prestação de serviços de PUBLICIDADE e AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, visando a divulgação de Atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do município de Porto Alegre.

COMUNICA: Que as licitantes interessadas em participar da licitação, conforme estabelece o item 5.2 do Edital, deverão retirar o envelope destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, no guichê da sala 302, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, através de solicitação via Termo de Retirada (Anexo VII).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.00002688-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 28.196.889/0001-43.

OBJETO: Seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 0,05 (cinco centavos), valor unitário do prêmio, sendo que o valor mensal total será igual ao valor do prêmio por segurado multiplicado pela quantidade de estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100-2475-339039-1 - Centralizada, 5001-2547-339039-400 - DMLU, 3101-2587-339039-1 - DEMHAB, 7001-2529-339039-6069 - PREVIMPA, 6001-2608-339039-1 - FASC, 4000-2870-339036-339039-400 - DMAE.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 433/2021 – PROCESSO 21.0.000069831-5, para a contratação de serviços de fornecimento de Concreto Usinado para Diretoria de Conservação de Vias - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SMSURB, no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 19.0.000147053-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

PROCESSO: 19.0.000147053-4.

CONTRATO: 72566.

OBJETO: Inclusão das Dotações 1804-4112-339040210000-4001 e 1804-4043-4490400100-4511.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

CEZAR AUGUSTO SCHIMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO

PROCESSO: 17.0.000027950-1 - 75533.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Transportes Tech - CNPJ 02.465.550/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A rescisão amigável do Contrato de prestação de serviços de transporte locado para a Procuradoria-Geral do Município - PGM, decorrente do Pregão Eletrônico 004/2016, Processos 001.000104.16.7 e 17.0.000027950-1, firmado em 04/04/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000089687-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: CIMTA MEDIACAO E PRATICA RESTAURATIVAS.

CNPJ: 19.390.296/0001-22.

OBJETO: Curso *online* por videoconferência interativa e expositiva, Gestão de Conflitos e Habilidades de Comunicação, para os servidores da Procuradoria-Geral do Município.

QUANTIDADE DE ALUNOS: máximo 30 (previamente inscritos) alunos.

DURAÇÃO DO CURSO: 08 horas-aula.

VALOR: R\$ 1.014,24 (mil e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
			ART. 21, I, A, B, C, ART. 21, II, A, B,	

20.0.000089508-4	MARCELO JOSÉ DOMALSKI	386756	ART. 21, § 3º III, IV DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
------------------	-----------------------	--------	--	---------------------

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000042608-0	BARBIERI ADVOGADOS S/S	1012630	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.012861.15.4.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, comunica ausência de comprovação de cumprimento do TCV nº 01-059/10 e de recolhimento do valor total devido como compensação à vegetação removida, correspondente a 8.028,12 UFM's, permanecendo o inadimplemento do compromissário Alphaville Porto Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 07.944.130/0001-21. O débito mencionado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.040218.14.7.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, comunica ausência de comprovação de cumprimento do TCV nº 01-107/09 e de recolhimento do valor total devido como compensação à vegetação removida, correspondente a 8.740 UFM's, permanecendo o inadimplemento do compromissário Milton Menta Camaratta, CPF 013.415.020-15. O débito mencionado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.025762.14.1.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo,

torna pública a seguinte decisão final.

COMPROMISSÁRIO: BSC Nova Ipanema Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 87.641.379/0001-05.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-255/09, o valor equivalente a 9.830,25 UFM's.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 001.012846.15.5.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final.

COMPROMISSÁRIO: Imograpa Construções e Incorporações S/A - CNPJ 92.893.403/0001-25.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-191/11, o valor equivalente a 2.783,67 UFM's.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 001.026967.14.6.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final.

COMPROMISSÁRIO: Condomínio Príncipe de Greenfield - CNPJ 02.992.503/0001-16.

DEFESA: Procedência parcial de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-305/07, o valor equivalente a 681,67 UFM's.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 001.037553.14.3.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, comunica ausência de comprovação de cumprimento do TCV nº 01-118/08 e de recolhimento do valor total devido como compensação à vegetação removida, correspondente a 47.820 UFM's, permanecendo o inadimplemento do compromissário Alcea Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 08.268.432/0001-90. O débito mencionado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS – ETAPA COMPETITIVA
PROCESSO 21.0.000071140-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado tempestivamente pela Organização da Sociedade Civil participante do Edital 001/2021 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, para prestação de serviço educacional de currículo complementar (letramento e alfabetização matemática) aos estudantes dos anos iniciais (1º ao 3º) do Ensino Fundamental na perspectiva de educação integral nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre.

OSC PARTICIPANTE	CNPJ	RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
Instituto Cultural São Francisco de Assis	97.837.363/0010-09	INDEFERIDO

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE OBRA DE ARTE COMEMORATIVA DOS 60 ANOS DO ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER CONCURSO 003/2021 PROCESSO 21.0.000060804-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de projetos HOMOLOGADOS das inscrições para o Processo Seletivo de projetos de obra de arte comemorativa aos 60 anos do ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER, a ser exposta em 2021 e em 2022 no *OUTDOOR* do Centro Municipal de Cultura Artes e Lazer Lupicínio Rodrigues.

HOMOLOGADOS	
Nome da pessoa jurídica	CNPJ
Marcelo Armesto dos Santos 67470394087	28.397.152/0001-99
Superficie Design Prod. de Mat. Gráficos Ltda.	07.632.088/0001-03
Carla da Cunha Barth	13.404.529/0001-12
Canhotorium Des. de Ilustrações e Serv. Artísticos Ltda.	10.226.344/0001-77
Nathan Braga Motta de Paula 14707409741	20.994.966/0001-07
Consuelo Vallandro Barbo 98048813068	21.123.400/0001-64
Luis Filipe de Oliveira e Albuquerque 00683640089	36.835.761/0001-00
Stephanou S/S LTDA	07.096.707/0001-92
Santiago Pooter Roza Sena da Silva 85888443034	37.533.388/0001-04
Musgo Interiores e Arte Ltda. - EPP	07.565.213/0001-00
Moyses Duarte Victorino 02659489084	34.274.710/0001-21
Burger Arquitetos Sociedade Simples	05.931.769/0001-47
Erick Bonder Hoffmeister 04088975030	39.558.277/0001-70
Carolina Sinhorelli de Oliveira 02117009085	27.939.491/0001-97
Cielito Rebelato Junior 76470067034	30.105.262/0001-81
Heloisa Germany 00815979088	33.518.526/0001-17

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL 002/2021 CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PROCESSO 19.0.000110748-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a PRORROGAÇÃO até o dia 17 de outubro de 2021 às 23h59min, DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO de Entidades de Classe do setor artístico-cultural, na forma das Leis Complementares 399/1997 e 661/2010, Decreto 11.738/1997 e do Edital publicado no DOPA de 16/08/2021, com a finalidade de compor o Colégio Eleitoral que escolherá os Membros titulares e suplentes, representantes dos Produtores Culturais no Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CITADO: LEANDRO M DA SILVA TAVARES.

CNPJ: 97.285.043/0001-00.

PROCESSO: 001.001984.15.2

AUTO INFRAÇÃO: 96782.

ENDEREÇO: AV. FABIO ARAUJO SANTOS, 1500.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 4º inciso XI e 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 3º, 38, 48 e 61 da Resolução RDC 44/09 e artigos 35 parágrafo 4º, 69, 72, 73 e 88 da Portaria 344/98 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

CITADO: MFGS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 19.439.369/0001-23.

PROCESSO: 17.0.000031524-9.

AUTO INFRAÇÃO: 12579.

ENDEREÇO: R. DR. BARCELOS, 1380.

PENALIDADE IMPOSTA: 2600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 360, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.22, 7.5, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

CITADO: RODRIGO PHEULA CESTARI - MERCADO DARTE LTDA.

CNPJ: 04.197.202/0001-26.

PROCESSO: 17.0.000039481-5.

AUTO INFRAÇÃO: 12666.

ENDEREÇO: R. JEROLOMO MINUZO, 327, apto. 12.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 507, 509, 350 incisos I e V e 511 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

CITADO: JOSE ANTONIO MORENO - NEWPORT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.982.784/0007-51.

PROCESSO: 17.0.000045991-7.

AUTO INFRAÇÃO: 12685.

ENDEREÇO: AV. SOLEDADE, 440, apto. 105.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I e artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2 da Portaria Estadual 78/09.

CITADO: IVANETE BOUVIER - BOUVIER E CIA LTDA.

CNPJ: 25.243.883/0001-91.

PROCESSO: 17.0.000100855-2.

AUTO INFRAÇÃO: 13006.

ENDEREÇO: R. ANDRADAS, 731, APTO. 202.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do

Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: DAIANA TEIXEIRA PAULO - MAYER E CAUDURO LTDA.

CNPJ: 21.334.178/0001-49.

PROCESSO: 18.0.000002292-2.

AUTO INFRAÇÃO: 12869.

ENDEREÇO: BC. PALADINO, 351.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 parágrafo 1º e 25 da Lei Federal 5991/73 e artigo 3º da Resolução RDC 44/09.

CITADO: CRISTIANO FERREIRA SOARES.

CPF: 959.041.660-87.

PROCESSO: 19.0.000124417-8.

AUTO INFRAÇÃO: 392.

ENDEREÇO: AV. FARRAPOS, 122.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 355, 517, inciso II, 436 *caput*, 842, alíneas a e d, do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.8 da Portaria Estadual 78/09.

CITADO: DIULLY DE OLIVEIRA - PADARIA E CONFEITARIA BOLO FOFO.

CNPJ: 28.695.038/0001-45.

PROCESSO: 19.0.000128638-5.

AUTO INFRAÇÃO: 11888.

ENDEREÇO: R. 904, 1205.

PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 incisos I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.5 da Portaria Estadual 78/09.

CITADO: MARIBEL BARROS.

CPF: 198.981.000-44.

PROCESSO: 19.0.000132207-1.

AUTO INFRAÇÃO: 13150.

ENDEREÇO: AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2850, apto. 407.

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 333 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 16 da Lei Municipal 694/12.

CITADO: CALMOX COMÉRCIO DE ALIMENTOS (NANKING).

CNPJ: 02.813.779/0001-90.

PROCESSO: 20.0.000010659-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13741.

ENDEREÇO: R. PADRE JOAO BATISTA REUS, 1549, APTO. 202.

PENALIDADE IMPOSTA: 2400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigos 355 e 360 do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e itens 8.7 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

CITADO: FAMJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CENOURA PASTEIS).

CNPJ: 07.457.428/0001-07.

PROCESSO: 20.0.000033700-6.

AUTO INFRAÇÃO: 11900.

ENDEREÇO: AV. ASSIS BRASIL, 5074.

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal 20516/20.

CITADO: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA.

CNPJ: 47.427.653/0013-59.

PROCESSO: 20.0.000033739-1.

AUTO INFRAÇÃO: 11447.

ENDEREÇO: R. VITOR VALPIRIO, 850.

PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os

artigos 2º, 10, 13 e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 8º do Decreto Estadual 23430/74; e Lei Municipal 12568/2019; e artigos 3º, inciso III, 14, 15, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 20505/20.

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 30 (trinta) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAMs PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na Av. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/DVS/SMS.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000048862-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A.

OBJETO: Contrato nº 73.404, para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Campos Velho, 1718, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, com área útil construída de 253m², destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal – GDGCC/DGAPS/SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2021, conforme possibilita a Cláusula 3.1 do Contrato. Nos termos da Cláusula 5.1 do Contrato, fica reajustado o valor mensal da locação com base no índice do IPC-A no percentual de 08%, correspondente ao acumulado no período de 09/2020 a 08/2021.

VALOR: Por força do percentual de reajuste, o valor mensal passa de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) para R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), a contar de 07/10/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2021 – PROCESSO 21.10.000004950-7 – Conexões em PVC, PU e PP, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 21.10.000005557-4 PROCESSO 21.10.000005557-4

OBJETO: contratação de execução da estação de bombeamento de água bruta Ponta do Arado – EBAB Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria 07%/CEF 93%.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.701.322,95.

DATA: 13/10/2021, às 14h30min.

LOCAL: Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE COMUNICA para desconsiderar o item 11.6.4 – qualificação econômico financeira, alínea “L”, visto que a mesma foi inserida, por lapso, no Edital, não sendo passível de análise por ocasião da habilitação, em razão da modalidade ser Concorrência regida pela Lei 8666/93 e considerando que a exclusão desta exigência não interfere na formulação da proposta pelo licitante, mantém-se a data de abertura.

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2021 – PROCESSO 21.10.000006800-5 – Tubo industrial em ferro, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2021

PROCESSO 21.10.000004577-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Caçamba estacionária.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: PEMAQ METALURGICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 45.089,00.

ITEM 02.

EMPRESA: DAMARIS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 65.482,48.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2021

PROCESSO 21.10.000005735-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de execução de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva, compreendendo mão de obra e reposição obrigatória das peças listadas no Anexo VI em uma Centrífuga Adensadora de Lodo (*Decanter*) marca Gea Westfalia modelo CA 458, número série 8001652, de propriedade do DEPARTAMENTO, Patrimônio 55293.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 250.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2021

PROCESSO 21.10.00000196-2

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, em caminhões, caminhonetes e caminhonetes da marca FORD, de propriedade do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa MULTIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA foi deferido, e a mesma foi declarada vencedora.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: MULTIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00.

COEFICIENTE DE DESCONTO: 0,70.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE: 0,70.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA: 0,70.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2021

PROCESSO 21.10.000004093-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Detector digital para localizar objetos metálicos até 05m profundidade.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.132,37.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2021

PROCESSO 21.10.000005062-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender demandas da Gerência de manutenção do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: MASCOLO & FILHOS LTDA - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00.

COEFICIENTE DE PREÇO: 0,46.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DE MERCADO DOS MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO: 1,10.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: 0,3.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA HORA DE USINAGEM: 0,3.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

SORTEIO PÚBLICO 001/2021

PROCESSO 18.16.000016636-5

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com a Lei 11.582, de 21/02/2014, bem como pelo Decreto 20.438, de 23/12/2019, INFORMA o resultado final da lista do Sorteio Público 001/2021, referente a ponto fixo para táxi acessível do município de Porto Alegre, conforme tabela abaixo.

Ordem de sorteio	Prefixo	Ponto Escolhido
1º	5021	Hospital Santa Casa
2º	5044	Hospital de Clínicas (interno)
3º	5080	Hospital Moinhos de Vento (interno)
4º	5084	Hospital de Clínicas (interno)
5º	5067	Hospital de Clínicas (interno)
6º	5076	Hospital Moinhos de Vento (interno)
7º	5085	Barra Shopping Sul
8º	5063	Hospital Ernesto Dornelles
9º	5048	Hospital Ernesto Dornelles
10º	5043	Carrefour Partenon
11º	5046	Hotel Tulip Inn

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.13.000004858-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Participação de 06 (seis) integrantes do Comitê de Investimentos, 02 (dois) integrantes do Conselho de Administração e 01 integrante do Conselho Fiscal, totalizando 09 (nove) inscrições no evento GIRO DE INVESTIMENTOS ABIPEM, realizado nesta Capital (Hotel Plaza San Rafael), nos dias 30/09/2021 e 01/10/2021.

CONTRATADA: ASSOC. BRASILEIRA INST. PREVIDÊNCIA EST. E MUNIC. ABIPEM.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inc. II do art. 23, ambos da Lei 8.666, de

1993.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.137,50.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II CONTRATO 19.12.00000848-0 PROCESSO 19.12.000001367-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda.

CNPJ: 87.096.616/0001-96.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 31/10/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.920.367,84 (seis milhões, novecentos e vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br